DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, sexta-feira 22 de abril de 1994 — ANO XVII Nº 77

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....45
SECRETARIA DE GOVERNO.....45
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 49
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 49
SECRETARIA DE SAÚDE.....52
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....55
SECRETARIA DE OBRAS..... 55
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 55
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....55
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....56
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....58
SECRETARIA DE TURISMO.....59
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 59

TRIBUNAL DE CONTAS 59

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....59
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 69

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.566, **DE** 13 **DE** abril **DE 19** 94.

Cria o Programa de Consolidação e Implementação de Áreas Agricultáveis no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o "PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS AGRICULTÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL", com um Projeto Piloto de caráter eminentemente comunitário, que deverá ser implantado na Região Administrativa de Planaltina - RA-VI.

Art. 2º O Projeto Piloto de que trata o artigo anterior deverá dispor de zonas de produção e zonas de habitação comunitária.

Art. 3º As zonas de produção serão destinadas a atividades agrícolas não predatórias e deverão ser desenvolvidas de modo a preservar o ecossistema.

Art. 4º São responsáveis pela administração e implantação do Programa instituído por este Decreto a Secretaria de Agricultura, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, a Secretaria de Obras, por meio da TERRACAP, a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e a Administração Regional de Planaltina, respeitadas as respectivas áreas de atuação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 1994
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 72, de 14. 04.94).

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARCIA APARECIDA LÔBO, Professor MG1Q, matrícula nº 45.193-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de ABRIL **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **JORDAN FERNANDO DO VALE,** matrícula nº 132.667-8 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR PATRÍCIA BARROS, Professor MG1Q, matrícula nº 43.421-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS ROBERTO DE PAULA, Professor MG3Q, matrícula nº 64.484-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina , da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.187-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOÃO BRASILIANO DE ABREU SOUZA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 56.955-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ALENIR GONÇALVES DE MELO, Professor MG3Q, matrícula nº 65.463-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR GISLEINE BARRETO ALBERTON, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 61.998-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA BARROS, Professor MG1Q, matrícula nº 43.421-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA LÚCIA TORRES GONÇALVES GUIMARÃES, Professor MG3Q, matrícula nº 77.505-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ANA LÚCIA ROCHA CUBAS, Professor MG3Q, matrícula nº 41.142-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, AYR GONÇALVES DE MELO FILHO, Professor MG3Q, matrícula nº 59.094-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANÍSIO ABADIA GONÇALVES SOUSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 93.791-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

ASSINATURAS:	CR$ 13.589,78
PORTE ECT:	CR$ 14.207,50
ASSINATURA+PORTE ECT	CR$ 27.797.28
EXEMPLAR AVULSO:	CR$ 494,17

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANÍSIO ABADIA GONÇALVES SOUSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 93.791-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONFPAR, a pedido, VANDER OLIVEIRA SOBRAL, Professor MGlV, matrícula nº 44.085-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ZULEI DE GUIMARÃES CÂMARA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 53.905-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Almécegas, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA LUIZA DE BORBA, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 61.755-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Almécegas, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR BENJAMIN CASSOL, Professor MG3Q, matrícula nº 53.889-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de abril de 1994, LUIZ AUGUSTO D'AVILA DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 58.404-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CLAUDIO DA CUNHA COELHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.196-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de março de 1994, LUIS RENATO DIAS, Professor MG3Q, matrícula nº 45.310-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA TEREZA SILVA DE SOUSA, Professor MG2Q, matrícula nº 74.270-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 24 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA CANTARINO DE ALMEIDA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 69.877-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 24 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANA CRISTINA CANTARINO DE ALMEIDA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 69.877-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 24 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA TEREZA SILVA DE SOUSA, Professor MG2Q, matrícula nº 74.270-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 24 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR WANIA REZENDE FARIA, Professor MG3Q, matrícula nº 76.376-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 13 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de março de 1994, JOANA DARC FERREIRA WOICIECHOSKI, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 59.009-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, SímbolO DFG-04, de Vice-Diretor da Escola classe 13 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 49.967-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 14 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AGNELO MARTINS FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 62.214-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 14 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR AGNELO MARTINS FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 62.214-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ALMIR GONÇALVES DAMASCENA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.097-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARCOS CÉSAR JOSETTI FLORES, matrícula nº 38.858-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º/03/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA IRACY ANDREZA DE SOUZA, Analista de Educação/ Odontologia, matrícula nº 74.593-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Assistência Odontológica, da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, LÂNIA MARIA ALVES PINHEIRO, Professor MG3Q, matrícula nº 74.499-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR REGINA APARECIDA DOS SANTOS, Professor MG1Q, matrícula nº 62.799-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 26 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia , da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA DOS ANJOS DUARTE DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 44.943-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 26 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, matrícula nº 71.167-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ BERBER COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 66.931-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de abril de 1994, ANDRÉ MARTINS DIB, matrícula nº 71.261-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARLI DE FÁTIMA PEREIRA SILVA, Professor MG1Q-GT3 , matrícula nº 56.177-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, FRANCISCA DE FÁTIMA ARAÚJO ARRUDA, Professor MG1Q, matrícula nº 49.567-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilân

dia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA VILMA LEITE, Professor MG1Q, matrícula nº 42.138-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão , Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINÊS RIBEIRO DE SOUSA ASSIS, Professor MG3Q, matrícula nº 61.285-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 , de Assistente da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear JOSE AUGUSTO RAMOS DOURADO, matrícula nº 40.115-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, Código DFG 13, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARINÊS RIBEIRO DE SOUSA ASSIS, Professor MG3Q, matrícula nº 61.285-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA VILMA LEITE, Professor MG1Q, matrícula nº 42.138-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANGELES CORRÊA MARTINES,** Professor MG1Q, matrícula nº 69.982-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 37 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARLI MARIA DE FREITAS,** Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.296-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 37 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ANGELES CORRÊA MARTINES,** Professor MG1Q, matrícula nº 69.982-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 37 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARLI MARIA DE FREITAS,** Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.296-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para

exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 37 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de março de 1994, OSMAR DA COSTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 61.624-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **EDIMAR DE MELO HORTA BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III(Agente Administrativo) Matrícula 115.318-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **VALDO CASSANI DE OLIVEIRA**, AOSD-Limpeza e Conservação NM-14, Matrícula 125.781-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **L'BIA OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo e Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação d Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Su Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospi talar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ RICARDO ORIENTE**, matrícula nº 71.216-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO**, matrícula nº 71.083-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Formação da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO**, matrícula nº 71.083-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SERGIO ANTONIO QUEIROZ para exercer cargo em comissão, Símbolo DFG-09 de Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E:

NOMEAR PAULO RODNEY DE SOUZA MELO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria Geral do Departamento de Emprego -DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E

NOMEAR GERALDO VIEIRA, matrícula 0031-0, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Informática, da Divisão de Planejamento e Pesquisa, do Departamento de Emprego - DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ RICARDO CRIENTE, matrícula nº 71.216-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **MARIA LUCIA FEITOSA,** Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV(Agente Administrativo), Matrícula 118.000-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula, Internação e Alta da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **KENIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA VIEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **ROSINEIDE DANTAS RAMALHO,** Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão IV(Agente de Portaria), Matrícula nº 131.399-1, para exercer o Cargo em Ccmissão de Encarregado de Matrícula, Internação e Alta da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA BEZERRA,** Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI(Médico Pediatria) Matrícula 125.420-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe dc Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **NILSELMA PEREIRA DA SILVA MATOS,** Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo),

Matrícula 113.937-1, para exercer o Cargo em Comisão de Secretário da Unidade de Cirurgia Geral da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ WILSON DO BONFIM LOPES**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV(Médico-Ortopedia e Traumatologia), Matrícula 126.734-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **LUCINEIA MORELI MACHADO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI(Assistente Social), Matrícula 130.808-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA GORETTI CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 120.965-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretario da Unidade de Internação da Seção dos Serviços Médicos Paramédico e Complementares do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DOS REIS SILVA GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 110.563-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **MARILENE JATOBA BOTELHO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI(Médico-Gineco e Obstetrícia), Matrícula 130.760-6, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **HUMBERTO BARBOSA VIANA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Médico-Medicina do Trabalho), Matrícula

117.734-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar JOSE AUGUSTO RAMOS DOURADO, matrícula nº 40.115-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Informação, Código DFG 11, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, por haver sido nomeado para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear PAULO CESAR DA MATA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JORGE DOS REIS FARIAS, matrícula nº 04.038-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 08, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear LEILA ALMEIDA DA COSTA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DFA 10, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 25/03/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/03/94, página 11, que nomeou LEILA ALMEIDA DA COSTA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear CARLOS CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Geral, Código DFG 08, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear LUCIANO ANGELO ANDRADE, matrícula nº 39.369-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 08, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

DECLARAR vago o Cargo em Comissão de Encarregado de Mecânica a Diesel, Código DFG-01, da Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, por motivo do falecimento do titular, **LOURENÇO RODRIGUES DA ROSA,** matrícula nº 81.006-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, ocorrido no dia 22 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, HÉLIO FERREIRA PRIMO do cargo em comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HÉLIO FERREIRA PRIMO para exercer cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII , da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, EDILEUSA ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretária Executiva , Símbolo DFA-10, da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **OZELIA PEREIRA EVANGELISTA,** Matrícula 133.253-8, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARTA DE OLIVEIRA SALES para exercer cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, criado pela Lei nº 682, de 25 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO para exercer cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, criado pela Lei nº 682, de 25 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR PEDRO PEREIRA LUZ, matrícula nº 71.762-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Mecânica a Diesel, Código DFG-01, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA MATILDE COELHO,** Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Enfermeiro), Matrícula 107.132-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Infantil da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **RONALDO JOSÉ DE CARVALHO,** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 11/04/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar LUCIANO ANGELO ANDRADE, matrícula nº 39.369-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Geral, Código DFG 08, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, por haver sido nomeado para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear PATRICIA COELHO DE MAGALHÃES para exercer cargo em comissão de Chefe de Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 49, de 14.03.94

Decreto de 08 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, HAMILTON LEAL DE SOUZA, matrícula nº 34.049-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07 de Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, RICEDLA MARIA FILGUEIRA DIAS, matrícula nº 85.040-3, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, do Cargo em Comissão Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Estudos e Projetos, do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 15 de Abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 **de** março **de 19** 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com os arts. 5º e 10º, da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992 e art. 14 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992,

R E S O L V E:

Dispensar LUIZ ALBERTO CORDEIRO, matrícula nº 38.981-1, da função de Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com os arts. 5º e 10º, da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992 e art. 14 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992,

R E S O L V E:

Designar LUIZ PORTILHO ANTONY JÚNIOR, matrícula nº 40.930-8, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar MARCOS ALENCASTRO RABELLO, matrícula nº 40.182-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Programas e Projetos, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, por haver sido nomeado para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear MARCOS ALENCASTRO RABELLO, matrícula nº 40.182-X para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 08, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar CELIO BIAVATI FILHO, matrícula nº 39.651-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, Código DFG 13, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, por haver sido nomeado para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear CELIO BIAVATI FILHO, matrícula nº 39.651-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Código DFG 13, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ELIANA CRISTINA RIBEIRO TAVEIRA CRISSÓSTOMO para exercer cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, criado pela Lei nº 682, de 25 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MORGANA DE ASSIS PINHEIRO para exercer cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, criado pela Lei nº 682, de 25 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **THEOCRITO PEREIRA CHEIBUB**, matrícula 0032-9, do Cargo de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Informática, da Divisão de Planejamento e Pesquisa, do Departamento de Emprego - DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **GERALDO VIEIRA**, matrícula 0031-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria Geral do Departamento de Emprego - DEPEM da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E:

NOMEAR THEOCRITO PEREIRA CHEIBUB, matrícula 0032-9 para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Administração Geral do Departamento de Emprego - DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE janeiro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ONDINA DA SILVA FERREIRA LEÃO, Professor MG2Q-GT3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 04 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 19, de 27.01.94 - Suplemento II.

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **LÍDIA DA GAMA RIBEIRO**, Professor MG1Q, matrícula nº 46.437-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Brazlândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 662, de 28 de janeiro de 1994 e alterado pelo Decreto nº 15.475, de 03/03/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 19, de 27/01/94, Suplemento II.)

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **RENATA MARIA BRAGA SANTOS**, Professor MG3Q, matrícula nº 34.814-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 04/04/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **JORGE LUIZ LASNEAUX**, matrícula nº 71.041-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **OSWALDINO CAETANO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ORISMIDIA CARLOS OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II(Enfermeiro),Matrícula 112.902-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **VITORIA MARIZA MOTA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Terapia Intensiva Infantil da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOÃO VIEIRA LOPES**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Cirurgia Geral),Matrícula 113.328-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar em virtude de aposentadoria **OSWALDINO CAETANO PEREIRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Cirurgia Geral), Matrícula 100.298-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 11/04/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VÂNIA DO CARMO OLIVEIRA PAULINO DA SILVA**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 96.369-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Registro e Manutenção, da Divisão de Patrimônio, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **SIMONE CERVEIRA DE CASTRO**, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 67.338-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **ADONIRAN QUEIROZ DA CUNHA**, Professor MG3Q, matrícula nº 49.349-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **FREDERICO ANTÔNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Professor MG3Q, matrícula nº 49.387-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ELEIDE SOUZA MENDES**, matrícula nº 37.530-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RAIMUNDO JARBAS DE ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Construções, da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, matrícula nº 71.167-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Construção da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 23 de março de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 24 de março de 1994, que nomeou MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL SOARES, Professor MG3Q, matrícula nº 92.425-3 , para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 19 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 19 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, EUNICE DA SILVA COUTINHO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 42.848-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICENTE DE PAULO PINTO DA SILVA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 60.738-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA AZANETHY SOARES GOMES para exercer cargo em comissão de Assistente Administrativo, Símbolo DFA-07, da Secretaria Executivo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, criado pela Lei nº 682, de 25 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **VÂNIA DO CARMO OLIVEIRA PAULINO DA SILVA,** Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 96.369-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JORGE LUIZ LASNEAUX,** matrícula nº 71.041-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **DENISE KRUKLIS,** Professor MG3Q, matrícula nº 53.939-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 02 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **DENISE KRUKLIS,** Professor MG3Q, matrícula nº 53.939-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR REJANE ARRAIS BRAGA CHAGAS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 51.797-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de março de 1994, RAMIZ RODRIGUES ROCHA, Professor MG3Q, matrícula nº 84.913-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR IZABELLA DESIRÉE VINAGRE, Professor MG1Q, matrícula nº 62.814-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ROSIMEYRE CONRADO DE CARVALHO, Professor MG1Q, matrícula nº 42.366-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.008.200/91.

R E S O L V E :

Raadmitir DALARRIVA RODRIGUES DE AMORIM, matrícula nº 01.185-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retroagindo os efeitos deste Decreto a 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **CÁSSIA BEATRIZ RODRIGUES MUNHOZ**, Chefe da Seção de Herbário, código DFG-08, da Divisão de Fitopatologia do Jardim Botânico de Brasília, a partir de 21 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar JOSÉ TABOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.028-7, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MAGDA CRISTINA DE MELO,** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar a servidora **ELIANA FIGUEIRA THOMPSON VIEGAS,** matrícula nº 34.292-0, do Cargo em Comissão de Assessora do Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear o servidor **VICENTE SÉRGIO FERNANDES**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.078-9, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear o servidor **NEMÉSIO SOUSA BATISTA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 22.627-0, para o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear a servidora **MARINA GONÇALVES DE MORAIS**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 19.137-X, para o Cargo em Comissão de Assessora da Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, Símbolo DFA - 11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar a servidora **MARINA GONÇALVES DE MORAIS**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 19.137-X, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-11, por ter sido designada para outro cargo, na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar o servidor **NEMÉSIO SOUSA BATISTA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 22.627-0, do Cargo em Comissão de Assessor da Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, por ter sido nomeado para outro cargo, na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR DENISE SILVA ALVES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 61.890-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 60 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO FRANCISCO MARINS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 42.343-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 60 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENISE SILVA ALVES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 61.890-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 60 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR IARA LUZIA TOM DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 94.300-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente da Escola Parque 313/314 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR FABÍOLA TOSTE SALIN E SOUZA, Professor MG3Q, matrícula nº 94.698-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor do Jardim de Infância 106 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA NILZA BATISTA SILVA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 61.522-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 04 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 1994, RIDAMAR SOUZA LIMA FONSECA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 58.527-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 60 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSÂNGELA DE CARVALHO SOARES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.344-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 60 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA VIDAL DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.779-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 42.505-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 42.505-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA VIDAL DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.779-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ARICELIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 40.388-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA VILMA CAMPELO DE OLIVEIRA**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 59.906-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **CÉLIA PINHEIRO SILVA PATROCÍNIO**, Professor MG1Q, matrícula nº 68.443-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de Abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO NUNES RAMOS**, Matrícula 132.032-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 28/03/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 70 de 12.04.94, Pág. 06)

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **PAULO CESAR MOREIRA DE SALES**, Matrícula nº 133.351-8, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **HUMBERTO BARBOSA VIANA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Médico-Medicina do Trabalho), Matrícula 117.734-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Higiene e Medicina do Trabalho da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente de Telecomunicações e Eletricidade), Matrícula 105.742-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Eletrônica da Divisão de Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18.04.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **THAIS SANTOS SETTE CAMARA MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Presidência da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JACINTHO DA SILVA**, Matrícula 132.608-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

NOMEAR **ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor de Informática, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear IRACI ALVES MAGALHÃES para exercer cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA - 10, do Gabinete do Secretário de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 11 de abril de 1994, publicado no DODF nº 70, de 12 de abril de 1994, que nomeou **ELZA DE OLIVEIRA MEDEIROS** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete da Presidência, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ATANÁZIA MARIA FIGUEREDO DA SILVA**, Professor MG3Q, matrícula nº 74.386-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **CÉLIA PINHEIRO SILVA PATROCÍNIO**, Professor MG1Q, matrícula nº 68.443-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Fede-

ral, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **CÉLIA CHAVES DE FREITAS SANTOS,** matrícula nº 71.194-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **TEODORA MARIA DOS SANTOS SILVA,** Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 61.778-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARIA HELENA DE OLIVEIRA,** Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 66.039-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **GERVASIO FIRMIANO DE SOUSA,** matrícula nº 31.142-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, Simbolo DFG-02, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 **de** março **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARIA LUZIA GUIMARÃES,** matrícula nº 24.163-6, do Carço em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 **de** março **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgância do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **PAULO PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 31.081-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Edição e Controle de Fitas, Símbolo DFG-05, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 **de** março **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **PAULO PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 31.081-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS ANTONIO DE SÁ,** matrícula nº 22.127-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Edição e Con

trole de Fitas, Símbolo DFG-05, da Divisão de Vídeo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar o servidor **OSVALDO BARRETO ALVES**, matrícula nº 32.753-0, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear **CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 91,767-2, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para ocupar o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11 de *Assessora da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos* Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **LUIZ MÁRCIO DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da Coordenação de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **RÔMULO DA SILVEIRA MARTINS** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11 da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA TEREZA DA ROCHA** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da Coordenação de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496, de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear **RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA**, Técnico de Assistência à Educação matrícula nº 40.137-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para ocupar o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **MARILANGE DA SILVA ROCHA,** Técnico de Administração Pública, matricula nº 31.149-9 , para ocupar o Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS MOREIRA PINTO,** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete da Presidência, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, **LILA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS,** matrícula nº 38.123-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, **CARMEN MACIEL WANDERLEY DE SIQUEIRA,** matrícula nº 58.819-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1.994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, **CARMEN MACIEL WANDERLEY DE SIQUEIRA,** matrícula nº 58.819-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1.994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

NOMEAR, **DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTE,** matrícula nº 32.044-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1.994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **LUÍS SÉRGIO NÓBREGA MACHADO,** Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.873-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para ocupar o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeada para outro Cargo **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 80.150-X, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFG-08, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 80.150-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **ADRIANA ALVES ZABAN**, matrícula nº 33.269-0 para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **LEANDRO TEIXEIRA**, Analista de Administração Pública matrícula nº 40.152-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ocupar o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ SÉRGIO NÓBREGA MACHADO, Técnico de Administração Pública matrícula nº 18.873-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de

1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **HAMILTON LEAL DE SOUZA**, matrícula nº 34.049-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA, Técnico de Assistência à Educação matrícula nº 40.137-4, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Controle Administrativo da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, ADELIA DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 40.219-2, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar **ZUILA SENA BONFIM**, matrícula 80.058-9, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-08, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **NÉRIO MARTINS**, matrícula 80.040-6, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFG-08, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **COSMO DENIZETE DA SILVA**, matrícula 53.603-2, Analista de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar **COSMO DENIZETE DA SILVA**, matrícula 53.603-2, Analista de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe de Desenvolvimento da Divisão de Informática, Símbolo DFG-08, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** abril **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **ADELIA DE SOUZA MARINHO**, matrícula nº 40.219-2, para ocupar o Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR DENISE RODRIGUES MANSO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.926-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR DENISE RODRIGUES MANSO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.926-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERANDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 15 de março de 1994, que nomeou JOSÉ DA CUNHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08 de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso dasatribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ITAMAR DOS SANTOS SILVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VÂNIA LOPES MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de Abril de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear SAULO GONZALES, para execer o Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, Símbolo DFG-08, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Gerência de Estudos Físico - Territorial do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.04.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR ELIAS ESCOLA, matrícula nº 79.776-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza do Paranoá, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR ARLINDO ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 79.692-1, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Controle de Qualidade, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFG-02, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA SIQUEIRA RODRIGUES,** Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 110.391-1, do Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Cirurgia Geral da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médicc-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **DARCY GONÇALVES FREITAS,** Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Assistente Social), Matrícula 117.318-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANDRE LUIZ PIRES COSTA,** Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Médico-Ortopedia e Traumatologia), Matrícula 130.473-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY, Desenhista, matrícula nº 39.991-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 28.948-5, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ, Assistente Social da Fundação do Serviço Social, matrícula nº 38.047-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ, Assistente Social da Fundação do Serviço Social, matrícula nº 38.047-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR LEONARDO DECINA LATERZA, Analista de Administração Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula nº 31.790-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR LEONARDO DECINA LATERZA, Analista de Administração Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula nº 31.790-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR HÉLIO DOS SANTOS, Operador de Subestação, da Companhia Energética de Brasília, matrícula nº 33.623-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Recreação e Lazer, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR HÉLIO DOS SANTOS, Operador de Subestação, da Companhia Energética de Brasília, matrícula nº 33.623-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ULISSES CERQUEIRA DUARTE, matrícula nº 39.944-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Administração de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ULISSES CERQUEIRA DUARTE, matrícula nº 39.944-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOSÉ MARIO PIRES VIEIRA BRAGA, matrícula nº 39.645-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11 de Diretor da Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOSÉ MARIO PIRES VIEIRA BRAGA, matrícula nº 39.645-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR OLINDA DA SILVA SALGADO MATIAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.602-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR OLINDA DA SILVA SALGADO MATIAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.602-5, para o Cargo em

Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ALEXANDRE ANDRADE, matrícula nº 33.613-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ALEXANDRE ANDRADE, matrícula nº 33.613-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão de Licenciamento, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR VANDA REGINA SALAS FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.762-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo Técnico, da Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR VANDA REGINA SALAS FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.762-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ELISA YOSHIE OKIDA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.694-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Análise e Licenciamento de Obras, da Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ELISA YOSHIE OKIDA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.694-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MANOEL LINS DOS SANTOS, matrícula nº 38.379-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14 de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ATAÍDE MIRANDA BARRETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR TIBURCIO URCINO FERREIRA, matrícula nº 37.493-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Fiscalização, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR TIBURCIO URCINO FERREIRA, matrícula nº 37.493-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula nº 34.017-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula nº 34.017-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicões que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA MOREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.972-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA MOREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.972-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Secão de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administracões Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY, Desenhista, matrícula nº 39.991-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, VIRGINIA CUSSI SANCHES, Engenheira, matrícula nº 35.112-1, do Cargo em Comissão, Simbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VIRGINIA CUSSI SANCHES, Engenheira, matrícula nº 35.112-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei 618, de 14 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

I - EXONERAR JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 17.389-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 12.03.94, por motivo aposentadoria.

II- NOMEAR JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA APARECIDA CARNEIRO VALADARES, jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR THARSIS MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.881-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão de Fiscalização da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR THARSIS MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.881-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.734-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor de Fiscalização da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.734-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Revogar o Decreto de 29 de março de 1994, publicado no DODF nº 061, de 30.04.94, página 21, que designou JOSÉ ROBERTO MEGALE VALLE, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DF-14, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, JOSÉ ROBERTO MEGALE VALLE, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DF.14, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 33.868-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 33.868-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GILSON MARTINS BRAGA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-07, de Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa do CDS-Taguatinga, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, EDINALDO MARTINS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ DA SILVA MACAMBIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar HAROLDO APARECIDO DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **REMY MEIRELES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ HUMBERTO BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **YURIE LOPES PONTE** , para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **MARIA DOS REIS SILVA GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 110.563-9, do Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Internação da Seção dos Serviços Médico Paramédico e Complementares do Hospital de Base do Disttrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **EDIMAR DE MELO HORTA BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III(Agente Administrativo), Matrícula 115.318-8, do Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **PATRICIA BEATRIZ BEUTEL SEMENZATO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI(Assistente Social), Matrícula 126.214-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviço Social da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **MARIA GORETTI CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Pa-

drão VI(Agente Administrativo), Matrícula 120.965-5, do Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Assistencia Social da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARCELO BATISTA DA SILVA,** Agente Administrativo NM-27, Matrícula 123.665-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **VALDO CASSANI DE OLIVEIRA,** AOSD-Limpeza e Conservação NM-14, Matrícula nº 125.781-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ZULEIDE GUIMARÃES CÂMARA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 53.905-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SIQUEIRA, Professor MG1Q, matrícula nº 69.719-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Escola Classe 02 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **MAURÍCIO BARBOSA RODRIGUES,** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS SILVA E SOUZA,** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DE LOURDES VENDRAMINI DE SOUZA BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de

Assessor da Coordenadoria de Controle Interno-CCI da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear FLORA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **PATRÍCIA MACÊDO DE PAIVA** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01.04.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARILENE SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar MARILENE SOUZA DA SILVA do Cargo em Comissão. Símbolo DFG-01, de Encarregado de Pesquisa de Campo, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989,

R E S O L V E :

Alterar a composição da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Agricultura, designada através do Decreto de 03 de março de 1993, que passa constituir-se dos seguintes membros: MARIA CLAUDIA AZEVEDO, advogada, matrícula nº 25.887-3, ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, matrícula nº 25.939-X e MANOEL GUIMARÃES, Assessor, matrícula nº 30.778-5, a partir do dia 08 de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DA GLÓRIA RORIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Pesquisa de Campo, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MEIRE FERREIRA TARANTO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 88.352-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR BENEDITA MARIA CAVALCANTE RIBEIRO, Professor MG3Q , matrícula nº 59.543-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO FRANCISCO MARINS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 42.343-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 60 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR VICENTE DE PAULO PINTO DA SILVA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 60.738-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EUNICE DA SILVA COUTINHO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 42.848-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.277-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR IEDA FERREIRA DA SILVA, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 65.925-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA DO CARMO FURTUOSO LERBACH, Professor MG3Q, matrícula nº 69.131-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice Diretor da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, APARECIDA DENISE RIBEIRO BEZERRA, Professor MG1Q, matrícula nº 43.993-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, EMÍLIA AUGUSTA BALDISSERA, Professor MG3Q, matrícula nº 64.528-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educa

cional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente da Escola Normal de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do ~~Distrito~~ Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 1994, SERGIO LUIZ DE SOUZA LIMA, Professor MG3Q, matrícula nº 54.235-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente da Escola Normal de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CLOVES FONSECA COELHO, Professor MG1Q, matrícula nº 49.799-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIO ERNESTO RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII(Médico-Clínica Médica), Matrícula nº 123.422-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIANO DIVA DA COSTA FILHO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Sanitarista), Matrícula 114.796-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DE FATIMA DO AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar em virtude de aposentadoria **MARIA DE SOUZA SANTOS PEGAS**, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Telefonista), Matrícula 103.526-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Telecomunicações do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18/04/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARILISA TOCCI DEL BIANCO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Médico-Sanitarista), Matrícula 119.811-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **HERMES MATOS FILHO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Médico-Clínica Médica), Matrícula 118.388-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARNEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV(Agente Administrativo), Matrícula 117.290-5, do Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **ROSINEIDE DANTAS RAMALHO**, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão IV (Agente de Portaria), Matrícula 131,399-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR ELIAS ESCOLA, matrícula nº 79.776-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Controle de Qualidade, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFG-02, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MAGDA CRISTINA DE MELLO,** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ TABOSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 80.028-7, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1994. **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, ALDA SILVA VIVACQUA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01.03.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

*Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 44, de 07.03.94.

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARCELLO CASTRO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII,da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos do Decreto que nomeou EVANILDO SALES SANTOS para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão , Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **ANGELO AUGUSTO DE ARAÚJO ESCARLATE**, *matrícula nº 1221-1, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Discotecário-Programador do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1994.*

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ELIANA FERREIRA EMERICK para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **HORÁCIO DA SILVA BOTELHO,** matrícula 0003-5, do Cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral , símbolo DFG-12, do Departamento de Emprego do Distrito Federal, da Secretaria do Trabalho, criado pela Lei 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - exonerar **ERONILDES P. TABOSA MONTEIRO,** matrícula nº 92.129/7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Creche, Símbolo DFG-03, do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1994.

II - nomear **ERONILDES P. TABOSA MONTEIRO,** matrícula nº 92.129/7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Monitora, Símbolo DFG-03, do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

exonerar a pedido, **MARIA AUXILIADORA F. PEREIRA**, matrícula nº 94.370/3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Monitora, Símbolo DFG-03, do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

nomear **ELIZABETE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 93.851/3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Creche do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar **ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ**, Secretário-Adjunto de Saúde, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.017-5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo Administrativo, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Servidor **EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.017-5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, do cargo em comissão de chefe da Secretaria de Apoio, DFG-07, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **DÊNIA VIEIRA VALÉRIO** para exercer o Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe da Secretaria de Apoio, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso as atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, DÊNIA VIEIRA VALÉRIO, do cargo em Comissão, DFG-05, de Secretária da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ANTÔNIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Farmaceutico Bioquímico Farmacia), Matrícula 121.341-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmacia da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **TERESINHA CAROLINA BARBACENA**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 120.472-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Terapia Intensiva Infantil da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ILKA NATERCIA DE CARVALHO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de Novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **CLAYTON JOSÉ VIANA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costura da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **PEDRO ALVES CARDOSO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Clínica Médica), Matrícula 112.679-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Grupamento Médico-Assistencial (GMA-HBDF), Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **RAQUEL ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **JUAREZ PEREIRA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI(Agente de Telecomunicações e Eletricidade), Matrícula 131.249-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Eletrônica da Divisão de Manutenção de Equipamentos Medicos Hospitalares do Departamento de Tecnologia da Administração Central, símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18.04.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **JACINTHO DA SILVA**, Matrícula 132.608-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **VALERIA DE MEDEIROS PONTES**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Médico-Pediatria), Matrícula 116.183-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Residência e Internato da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **MARIA ARLETE TONHOLO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II(Enfermeiro), Matrícula 113.835-9, do Cargo em Comissão de Assistente Pedagógico da Escola Técnica de Saúde de Brasília do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **EDIVÂNIA MARIA LIMA DE ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(Agente de Serviço Complementar Serviço Social), Matrícula 132.888-3, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** abril **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ALCIMINO DE MATOS FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ELZA DA PENHA LAUDARES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(Enfermeiro), Matrícula 133.776-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico -Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de Março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear RAIMUNDO MENDES FERREIRA FILHO, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFA-02, de Assistente do Núcleo de Documentos Convencionais da Gerência de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 07 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 1994, página 12).

Decreto de 08 **de** abril **de 19** 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **ILKA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA FONSECA** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de Março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **PATRICIA COELHO DE MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600 de 26 de Novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 49 de 14/03/94 pág. 04).

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 28.948-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 65, de 05.04.94).

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1994

O GOVERANDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei Nº 618, de 14 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ELZA SILVA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 67, de 07.04.94).

DECRETO DE 26 DE janeiro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELVIRA ARAÚJO LOPES DE PINHO, matrícula nº 71.140-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 210/211 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 19, de 27.01.94, Suplemento II.

DESPACHO

PROCESSO No : 053.000.230/94

INTERESSADO : KALLEY GEAN COSTA BRITO - SOLDADO BM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o Soldado BM KALLEY GEAN COSTA BRITO, matrícula No 05.006-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Administração Regional de Sobradinho, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 18 de abril de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Cabo PM ISAIAS DE SOUZA, Matrícula nº 07.500-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto número 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto número 13.925 , de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

PROCESSO Nº : 030.003165/94
INTERESSADO : CAESB
ASSUNTO : Despesas de água e esgoto

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, a Dispensa de Licitação em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, Nota de Empenho nº 66/94, no valor de CR$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros reais), referente a despesa com tarifas de água e esgoto da Residência Oficial do Vice-Governador do Distrito Federal, no corrente exercício.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento para Assuntos Administrativos do Gabinete, para as providências complementares.

Brasília, 11 de abril de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK

Processo Nº : 030.003166/94
INTERESSADO : CEB
ASSUNTO : Despesas de Energia Elétrica

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, a Dispensa de Licitação em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, Nota de Empenho Nº 65/94, no valor de CR$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros reais), referente a despesa com Tarifas de energia elétrica da Residência Oficial do Vice-Governador do Distrito Federal, no corrente exercício.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento para Assuntos Administrativos do Gabinete, para as providências complementares.

Brasília, 11 de abril de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 004 , DE 20 DE abril DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, inciso IX, do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993 e conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar **MANOEL EVARISTO DE ASSIS,** Chefe da Divisão de Administração Geral, para substituir o Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos - DAA desta Secretaria, nos seus impedimentos legais e eventuais.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PROCESSO nº: 137.000302/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros reais) , relativo à Nota de Empenho nº 127/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Guará, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 20 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 135.000165/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASUNTO : TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de CR$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 76/94, com o objetivo de custear despesas com tarifas de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Planaltina, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília. 19 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 030.002482/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : REEMBOLSO SALÁRIO ENCARGO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, no valor de CR$ 521.353,50 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros reais e cinquenta centavos), relativo à Nota de Empenho nº 42/94, com o objetivo de ressarcir salários e encargos pela sessão de funcionários à Administração Regional de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 20 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 134.000185/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 75/94, para custear despesas com tarifas de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Santa Maria, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 19 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CANDANGOLÂNDIA

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: MARCELO GALIMBERTI NUNES
Matrícula: 41.023-3
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes GIANLUCCA FAVARINI NUNES, filho nascido em 16.10.90 e MARCELA FAVARINI NUNES, filha nascida em 19.08.82, a partir de abril de 1994.

SILVIO FRED COELHO

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1994

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-10, matrícula nº 38.792-4, para substituir ORLANDO ALVARENGA COUVEIA, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-12, matrícula nº 37.985-9, no período de 13/04 a 02/05/94 por motivo de férias regulamentar do titular.

DESIGNAR MARIA CLARA BRANDÃO, Encarregada do Serviço de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-02, matrícula nº 41-147-7, da Divisão Regional de Obras, para substituir MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-10, matrícula nº 38.792-4, no período de 13/04 a 02/05/94, em razão da titular encontrar-se substituindo o Diretor Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, em igual período.

DESIGNAR DEUSELI FERREIRA MARTINS DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.407-9, para substituir MARIA CLARA BRANDÃO Encarregada do Serviço de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-02, matrícula nº 41.147-7, da Divisão Regional de obras no período de 13/04 a 02/05/94 em razão da titular encontrar-se substituindo a Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, em igual período.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1994.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7°, Parágrafo único do Decreto 13.477, de 17.09.91;

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de indenização de transporte do servidor JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 17.389-4, a contar de 12/04/94, por motivo de aposentadoria.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, em anexo, lotados nesta Administração, referente ao intertício de 16 de junho a outubro de 1993;

2 - Caberá à Seção de Pessoal/DAG/RA-XII, efetuar os registros nas fichas funcionais dos servidores.

BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE - Presidente,
VERA LÚCIA CORREIA PEIXOTO - Membro,
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - Membro,
NELSON MACHADO - Membro
SHIRLEY RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA - Membro.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	GRAU	CONCEITO
MARIA ALICE N.DOS S. SERRA	25.201-8	4,90	EXCELENTE
WAGNER CORREIA PESSOA	24.889-4	4,00	BOM
MARIA DE FÁTIMA F. MELO	32.762-X	4,90	EXCELENTE
SHIRLEY RODRIGUES C.ALMEIDA	21.905-3	5,00	EXCELENTE
VERA LÚCIA CORREIA PEIXOTO	31.318-1	4,10	BOM
VALDEMAR ALVES MIRANDA	22.543-6	5,00	EXCELENTE
JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS	17.389-4	5,00	EXCELENTE
OSMAR PIRES MOITINHO	33.184-8	4,60	EXCELENTE
BRANCA ENI P. ALEXANDRE	24.946-7	5,00	EXCELENTE
ROBSON GODOI NASCEMENTO	24.955-6	5,00	EXCELENTE
JOSÉ GERALDO SILVA DAMA	25.156-9	4,50	EXCELENTE
LUIZ ANTONIO QUERINO	22.241-0	5,00	EXCELENTE
DEUSELI F.MARTINS SOUSA	34.407-9	5,00	EXCELENTE
ROSELI GONÇALVES	22.302-6	5,00	EXCELENTE
DIMAS PAIS BANDEIRA	99.678-5	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO LAURENTINO S.NETO	25.012-0	5,00	EXCELENTE
MARTA ISABEL RIBEIRO MORO	24.742-1	5,00	EXCELENTE
LÍDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL	27.649-9	5,00	EXCELENTE
JUSCELINO MOREIRA DA SILVA	31.911-2	5,00	EXCELENTE
SELMA MARIA DE M. PEREIRA	31.776-4	4,77	EXCELENTE
VALDI LÚCIO F.BERNARDO	31.327-0	4,71	EXCELENTE
JANE FRANCISCA DE SOUZA	38.990-8	4,65	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES VIEIRA	94.420-5	4,50	EXCELENTE
JOSUÉ SILVA BARROS	81.431-8	4,80	EXCELENTE
FRANCISCO JOSÉ DE BARROS	17.202-2	5,00	EXCELENTE
BELCINA MARINHO DE ABREU	1.644-6	5,00	EXCELENTE
MARIA EDITH BATISTA	58.599-8	4,80	EXCELENTE
LÁSARO DE ASSIS PINHEIRO	23.753-9	5,00	EXCELENTE
MARIA SÔNIA FERREIRA GARCIA	32.840-1	5,00	EXCELENTE
SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA	21.772-7	5,00	EXCELENTE
JOSÉ TEIXEIRA NETO	31.327-0	5,00	EXCELENTE
JÂNIO LUIZ OLIVEIRA CUNHA	38.046-6	4,90	EXCELENTE
TEREZINHA DE MORAES JORGE	26.077-0	5,00	EXCELENTE
ROGÉRIO AMARAL	26.100-9	5,00	EXCELENTE
JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA	32.975-4	4,30	BOM
ANA PAULA G.P.MITUITE	33.260-7	4,70	EXCELENTE
MARIA LÚCIA RIBEIRO	33.884-2	4,70	EXCELENTE
ADEILCE RODRIGUES S. SANTOS	32.979-7	5,00	EXCELENTE
NORBERTO MANZELA DE SOUZA	30.485-9	4,90	EXCELENTE
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	31.329-7	4,90	EXCELENTE
ERNESTO ALMEIDA ROSA	32.277-6	4,90	EXCELENTE
MARIA LUCINEIDE N. COSTA	33.325-5	5,00	EXCELENTE
LAÉRCIO MOREIRA LEAL	32.749-2	4,90	EXCELENTE
RAUL CEZAR BRIGAGÃO	24.743-X	5,00	EXCELENTE
* MARCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO	32.698-4		
* ZÉLIA MARIA DA SILVA	36.698-4		
* DELFINA DE SOUZA	36.075-9		
* ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA	50.839-X		
* CARLOS ROBERTO ARAÚJO LEITE	33.060-4		
* ROSILEI MORAIS	94.463-7		
* RUI FERREIRA MADUREIRA	351-4		

* SERVIDORES NÃO AVALIADOS

HOMOLOGO EM 19/04/94

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

GUARÁ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1.994
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA-X, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1 - **PUBLICAR** o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 16 de outubro de 1.993 a 15 de abril de 1.994.

PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS
Presidente
GABINO JOAQUIM RAMOS
Membro
ANGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA
Secretária
MÉRCIA MARY VIEIRA
Membro
VERA LÚCIA E.DE FARIA LIRA
Membro

ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1.994.
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
PERÍDODO DE 16/10/93 a 15/04/94.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO GRAU	CONCEITO
RAIMUNDO NONATO DE A.FILHO	02.248-9	5,00	EXCELENTE
PAULO NEVES	07.872-7	4,90	EXCELENTE
GABINO JOAQUIM RAMOS	08.912-5	5,00	EXCELENTE
JOSE AFONSO GRANJA	10.672-0	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO INOCÊNCIO DE SOUZA	10.756-5	4,00	BOM
RICARDO AFONSO DA SILVA	13.771-5	5,00	EXCELENTE
ALVESTINO JOSÉ RAMOS	13.810-X	5,00	EXCELENTE
JOÃO DA SILVA CARVALHO	14.916-0	4,80	EXCELENTE
ADERBAL DA SILVA CARVALHO	16.135-7	4,90	EXCELENTE
JOSÉ DE BRITO	16.424-0	5,00	EXCELENTE
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA	17.372-X	4,90	EXCELENTE
GILSON DE SOUSA ARRAIS	18.235-4	5,00	EXCELENTE
HAROLDO ALBERTO DE M.PEREIRA	18.807-7	5,00	EXCELENTE
AGEMIR RIBEIRO DA SILVA	21.532-5	5,00	EXCELENTE
VALTER JOSE DE ALMEIDA	21.845-6	5,00	EXCELENTE
MARIA DA LUZ RIBEIRO	22.363-8	5,00	EXCELENTE
EURIPEDES RODRIGUES S. JUNIOR	22.605-X	3,80	BOM
JOÃO SOARES JUNIOR	22.720-X	5,00	EXCELENTE
OTILIA NOLETO BEZERRA	22.749-8	-	-
WANDA SILVA CASTRO	23.295-5	4,90	EXCELENTE
MARIA GOMES TEIXEIRA	23.957-7	5,00	EXCELENTE
NEIDE BEZERRA M.ESCORSE	24.493-7	5,00	EXCELENTE
ROGERIO CURCIO DOS SANTOS	24.624-7	5,00	EXCELENTE
RANDOLPHO GONÇALVES DIAS NETO	24.624-7	3,80	BOM
MARCIO THOMÉ	24.625-5	5,00	EXCELENTE
VALTO JOSE DIONISIO DE ANDRADE	24.741-3	5,00	EXCELENTE
JACI XAVIER GOMES	24.760-X	5,00	EXCELENTE
VALERIA MOUTINHO DE C. RIOS	25.018-X	5,00	EXCELENTE
CARLOS JAIME P. DA SILVA	25.289-1	5,00	EXCELENTE
AMAURI AQUINO E SILVA	26.604-3	1,30	INSUFICIENTE
ULICEIA BRAZ DE A. RODRIGUES	26.662-0	5,00	EXCELENTE
MARTA ALVES MARTINS	26.847-X	5,00	EXCELENTE
DORISVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	30.437-9	4,00	BOM
GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA	30.573-1	4,77	EXCELENTE
ROGERIO MARTINS GONÇALVES	30.587-1	*	*
AMELIA SACCHI BOEIRA	30.597-9	*	*
MARIA DE LOURDES S. GUIMARÃES	30.598-7	5,00	EXCELENTE
CRISTINA MARIA L. DE CARVALHO	30.647-9	*	*
MARLY SILVA	30.664-9	*	*
LUCINEIDE SILVA DE S.MAGALHÃES	30.900-1	5,00	EXCELENTE
MARGARETE COUTINHO M. CARVALHO	31.052-2	5,00	EXCELENTE
ANGELA BEATRIZ C. MIRANDA	31.568-0	5,00	EXCELENTE
DAGMAR PEREIRA RAMOS DOS PASSOS	31.733-0	-	-
HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS	31.764-0	3,80	BOM
MERCIA MARY VIEIRA	31.777-2	*	*
MARIA PEDRO DE ABREU	31.804-3	*	*
ALCEBIADES LIMA FILHO	32.442-6	5,00	EXCELENTE
NUBIA GARDÊNIA DUTRA PEIXOTO	32.767-0	*	*
ANGELA FELIX DE LIMA	32.948-7	*	*
ALCIDESIO BARBOSA DE SOUZA	33.524-X	5,00	EXCELENTE
MARCELA DA PAIXÃO	33.700-5	5,00	EXCELENTE
CLAUDIA MARIA MACEDO HOLANDA	33.867-2	5,00	EXCELENTE
LUZIA APARECIDA STOLLE SILVA	33.997-0	4,87	EXCELENTE
MARCIA SIQUEIRA	34.039-1	5,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA	34.060-X	5,00	EXCELENTE
GERALDA CECILIA C. PORTELLA	34.078-2	5,00	EXCELENTE
VERA LUCIA E. DE FARIA LIRA	34.117-7	5,00	EXCELENTE
CEZAR PARANHOS	34.617-9	5,00	EXCELENTE
JOSE FRANCISCO DA SILVA	34.714-0	4,00	BOM
TARCISO SILVA DE SOUSA	34.775-2	4.00	BOM

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	RESULTADO GRAU	CONCEITO
EVELSON REIS DE OLIVEIRA	35.058-3	4,00	BOM
MARGARETE DE FATIMA BORBA	35.231-4	*	*
GEOVÁ JAMES P. DE OLIVEIRA	35.317-5	4,00	BOM
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	35.352-3	4,00	BOM
GERALDO PEREIRA DA SILVA	35.529-1	4,00	BOM
LUIS MATIAS SANTOS	36.365-0	*	*
CARLOS VIANA DE LIMA	36.448-7	*	*
JOÃO ALVES DE ARAUJO	37.730-9	5,00	EXCELENTE
VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA	37.732-5	5,00	EXCELENTE
RICARDO LIMA DE ARAUJO	37.791-0	5,00	EXCELENTE
ADRIANA VASCONCELOS CASTRO	37.814-3	5,00	EXCELENTE
MAURO RIBEIRO MIRANDA	37.820-8	5,00	EXCELENTE
ELIANE ATAIDE VIANA	37.821-6	5,00	EXCELENTE
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO	38.594-8	*	*
KADJA FERREIRA DA SILVA	38.656-1	*	*
ISABEL SOARES DE OLIVEIRA	38.657-X	*	*
EDIVANDE DE LIMA	38.720-7	*	*
MARIA DA PAZ COELHO	38.784-3	*	*
RAIMUNDO MAGALHÃES DE PAIVA	38.891-2	*	*
WILLIAN CLAUDIA P. DOS SANTOS	38.980-1	*	*
JOSCELEM PEREIRA NUNES	39.598-6	*	*
IONE BERNARDE DE BRITO	39.727-X	*	*
ADISALÃO LIBAINO DE ALMEIDA	39.758-X	*	*
JOSE GILVAN CAMPOS DE ANDRADE	39.763-6	*	*
MARIANA DE JESUS L.COQUEIRO	39.800-4	*	*
LUCIANNA HELENNA F. DE CARVALHO	39.808-X	*	*
CRISTIANE PIUBELLI	39.813-6	*	*
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	39.909-4	*	*
DENISE DE BARROS PEREIRA	40.180-3	*	*
CLAUDIA FERNANDA C. DA SILVEIRA	40.196-X	*	*
FRANCISCO DE OLIVEIRA F. FILHO	40.318-0	5,00	EXCELENTE
JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA	40.319-9	5,00	EXCELENTE
MILTON BARBOSA R. JUNIOR	40.546-9	*	*
MARISSOL ALVES PEREIRA	40.556-6	*	*
VILSON EDSON RIBEIRO	40.594-9	*	*
EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA	40.603-1	*	*
IVÃ VIEIRA DE ARAUJO	40.629-5	*	*
LEONITO BORBA	40.710-0	*	*
CARLOS CELSO GAMA	40.721-6	*	*
CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO	40.736-4	*	*
ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	40.770-4	*	*
JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	40.772-0	*	*
KATIA DA SILVA MELO	40.834-4	*	*
ALAN GONÇALVES BARBOSA	41.056-6	*	*
WAGNER DE CARVALHO JUNIOR	41.085-3	*	*
FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO	41.086-1	*	*
MC ARTUR DI ANDRADE CARVALHO	41.136-1	*	*
FABIANA BARROS DA SILVEIRA	41.145-0	*	*
SANDRA DE ALMEIDA VENTURA	41.180-0	*	*

Legenda:

- \- Servidores de Licença Para Açompanhar Cônjuges
- * Servidores em Estágio Probatório

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7o., Parágrafo Único, do Decreto nr. 13.447, de 17/09/91,
R E S O L V E :
CONCEDER Indenização de Transporte, prevista no Decreto supracitado, aos seguintes servidores: ANA LÚCIA SILVA, Matr. nr. 41.217-1, Chefe do Serviço de Apoio às Instituições Sociais, a partir de 15/04/94; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Matr. nr. 41.082-9, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, a partir de 20/04/94; AMANTINO ALVES DA COSTA, Matr. nr. 41.250-3, Chefe do Serviço de Cálculos, a partir de 18/04/94; SEBASTIÃO CARNEIRO, Matr. nr. 39.711-3, Encarregado de Turma, a partir de 20/04/94; WILSON CUNHA SOARES, Matr. nr. 40.944-8, Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, a partir de 20/04/94; JOSÉ RAMIRO BRITO, Matr. nr. 39.712-1, Encarregado de Turma, a partir de 20/04/94; CLÁUDIO ALMEIDA TAVARES, Matr. nr. 38.836-X, Chefe da Seção de Obras e Reparos, a partir de 12/04/94; e PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA, Matr. nr. 41.267-8, Fiscal de Obras, a partir de 20/04/94.
Para fazer jus ao benefício, os servidores deberão observar os preceitos estabelecidos nos Parágrafos 1o. e 2o., do Artigo 5o., do aludido Diploma Legal, inclusive com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos executados, orientados diretamente às chefias imediatas.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 2o., da Lei nr. 174, de 31/10/91, e o que consta no Decreto nr. 13.534, de 01/11/91,
R E S O L V E :
CONCEDER Gratificação de Fiscalização, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), ao servidor PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA, Matr. nr. 41.267-8, Fiscal de Posturas, a contar da data da posse, 19/04/94, tendo em vista o mesmo ser integrante da carreira de Fiscalização de Obras e Posturas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com a supracitada legislação.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único do artigo 9° do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 18.03.94, que concedeu Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA N°	NOME
37.761-9	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
37.750-3	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
37.777-5	ELÍSIO MESQUITA FILHO
40.649-X	JOARA PIRES CAVALCANTE
40.666-X	WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único do artigo 9° do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 21.02.94, que concedeu Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
37.716-3	DELCIQUE ALEXANDRE DA SILVA
37.796-1	MÁRIO ROBERTO C. REIS
37.775-9	JAIR DA SILVA NETO
37.745-7	FRANCISCO JOSÉ COSTA E SILVA
37.752-X	PEDRO ANASTÁCIO DA SILVA
37.782-1	GUILHERME F. DE OLIVEIRA

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único do artigo 7° do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado a partir de 21.01.94.
Para fazer juz ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5°§§1° e 2° do Decreto 13.447, de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MATRÍCULA N°	NOME
37.716-3	DELCIQUE ALEXANDRE DA SILVA
37.745-7	FRANCISCO JOSÉ COSTA SILVA
37.750-3	JOSÉ ANTONIO P. DOS SANTOS
37.752-X	PEDRO ANASTÁCIO DA SILVA
37.761-9	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
37.777-5	ELÍSIO MESQUITA FILHO
37.782-1	GUILHERME F. DE OLIVEIRA
37.796-1	MÁRIO ROBERTO COSTA REIS
37.775-9	JAIR DA SILVA NETO

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único do artigo 7° do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5°§§1° e 2° do Decreto 13.447, de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
40.649-X	JOARA PIRES CAVALCANTE	08.03.94
40.666-X	WANDERLEY R. DE SOUZA	11.03.94
40.729-1	GILIANE DE PAULA MONTEIRO	14.03.94
40.816-6	BENEDITO LIMA FILHO	18.03.94
40.759-3	JANDERSON R. FIUZA	16.03.94
40.728-3	JAIRO LOPES C. OLIVEIRA	14.03.94
40.701-1	VALMIR GOMES LIBERAL	14.03.94
41.035-7	ROBERTO CARLOS DA SILVA	06.04.94

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei n° 6.732/79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo processo.
PROCESSO N° : 131.000662/91
INTERESSADO : ADAIR HELENA FRANCO BRAGA
MATRÍCULA N° : 24.381-7
DATA DESPACHO : 08.04.94

Gama-DF., 18 de abril de 1994.

GILDASIO VETE DA SILVA
Diretor da Divisão de Adm. Geral

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Decreto n° 2.285, de junho de 1973, que aprovou o Regimento da Administração Regional de Planaltina e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, matrícula n° 31.720-9, Assistente da Divisão de Administração Geral, para EXECUTORA do ajuste feito entre esta Administração e a firma RENA AUTOMOÇÃO COMERCIAL LTDA, objetivando a contratação de serviços de reparos e conservação constando de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de escrever elétricas, eletrônicas e calculadoras eletrônicas, Processo n° 135.000055/94.

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES
Interino

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 135.000032/92
INTERESSADO: MARIA LINO LOPES NUNES
MATRÍCULA: 26.775-2
DESPACHO: CONCEDO mais 1/5 da Representação mensal do DFG-2, perfazendo 3/5, a partir de 24.04.94.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 251, DE 19 DE ABRIL DE 1994

Declara o abandono e dispõe sobre o destino da mercadoria que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, e no art. 519 do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994, Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

considerando que o Departamento da Receita desta Secretaria apreendeu, nos dias 12 e 13 do mês em curso, 75.100 quilos de farinha de trigo dolosamente integrada no movimento comercial do Distrito Federal, uma vez que desacompanhada de documentação fiscal comprobatória da origem do produto;

considerando a natureza perecível da mercadoria e, ainda, que esta não foi reclamada no prazo fixado no § 1º do art. 53 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar abandonados, na forma prevista no § 1º do art. 53 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, 1.502 sacos de farinha de trigo, de 50 quilos, objeto dos Autos de Infração e Apreensão nºs 32205 e 32218, lavrados em 12 e 13 de abril, respectivamente.

Parágrafo único. A mercadoria a que se refere este artigo fica avaliada em CR$ 36.597.870,84 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), a preços do dia das lavraturas dos Autos de Infração e Apreensão.

Art. 2º A mercadoria de que trata esta Portaria será doada observado o seguinte critério:

I - 600 sacos à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP;

II - 902 sacos ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA, para distribuição a entidades assistenciais.

Parágrafo único. A FUNAP utilizará o produto da doaçao prevista nesta Portaria à fabricação de pães destinados à alimentação de presidiários recolhidos no Centro de Internamento e Reeducação - CIR e à população carente atendida pelo Programa de Vivência Integrada - PROVI.

Art. 3º O Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento fica autorizado a promover a entrega da mercadoria relacionada nesta Portaria aos representantes dos órgãos referidos no artigo anterior, observado o disposto no § 1º do art. 519 do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994, Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 076, página 10, de 20 de abril de 1994).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE abril DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, a servidora **KLYCIA COSTA VINHARES MORAES**, Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.830-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA DE 20 DE abril DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, da servidora TEREZINHA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, matrícula nº 33.186-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Parágrafo 2º, do art. 164 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197 do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ENOCK SANT'ANA, Professor MG3Q, mat. nº 94.308-8, lotado na DRE/Plano Piloto/Cruzeiro com exercício na Divisão de Pessoal desta FEDF para acompanhar os processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores: ANDRÉIA FERREIRA PINTO DA COSTA, mat. 62.021-1; ANTÔNIO BALBINO DA SILVA, matr. 98.215-6; CARLOS MAGNO CORRÊA DA SILVA, mat. 66.843-5;DOTORVEU MARANHÃO MACHADO NETO,mat.77.041-8; EDSON VAREJÃO FREIRE, matr. 94.331-2; HÉLIO ROSA PONTES, mat. 63.123-X; JOSÉ DE RIBAMAR MENDES DE SOUZA, matr. 59.704-X; JOSÉ REGINALDO, mat. 48.757-0; LEONEL INERELI GOMES, mat. 63.993-1; LINCOLN JOSÉ FREITAS COSTA, mat. 56.230-0; MARIA APARECIDA SCARABELLE DE MORAES, mat. 59.849-6; MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA NETA, mat. 61.149-2; NEUZA ZAPPONI LINDAHL, mat. 47.316-2; SOLANGE DE SOUZA E SILVA, mat. 76.773-5; TITO LOPES FERNANDES, mat. 56.839-2; Processos números: 082.009342/89; 082.011681/89; 082.009761/89; 082.002936/89; 082.001787/89; 082.004486/90; 082.010869/89; 082.017443/93; 082.006734/89; 082.008332/89; 082.002194/88; 082.004685/91; 082.018656/93; 082.003733/90; 082.000201/94; para no prazo legal apresentar a competente defesa escrita, visto que os indiciados acham-se em lugar incerto e não sabido e não atenderam,em tempo hábil, a citação editalícia.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.004489/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no mês de maio do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88 de 28.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

– JOELMA FERNANDES PEREIRA, matr. 41.859-5, JANE DIAS DE LUCENA, mat. 43.409-4, LÍLIAN PESSOA DE SOUZA, mat. 44.444-8, FRANCISCO JENUÍNO DE CARVALHO, mat. 52.660-6, ROSIMEIRY BRITO PEREIRA, mat. 58.493-2, EDINEIDE LOPES DOS REIS, mat. 67.408-7, CÁSSIA VIRGÍNIA Q. GUEDES, matr. 67.617-9, ALINE FABIANA S. ARAÚJO, mat. 67.653-5, ZILENE LOPES DOS SANTOS, mat. 68.119-9 e OCEANIRA RODRIGUES R. FERNANDES, mat. nº 77.337-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF , ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº 082.000247/94; Interessado: ZILDA CÂNDIDO

Autorizo, em caráter excepcional, a Licença para Trato de Interesse Particulares, pelo período de 24.11.93 a 06.01.94, relativamente à ZILDA CÂNDIDA, matrícula nº 95.184-8.

Processo nº 082.002647/94; Interessado: MARIA APARECIDA DE CASTRO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à MARIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula nº 46.418-X, pelo período de 25.04.94 a 24.04.96.

Processo nº 082.004347/94; Interessado: JOANA BATISTA LOPES VIANA

Autorizo a Licença à Adotante pelo período de 25.04.94 a 24.07.94, nos termos do artigo 210 da Lei nº 8.112/90, relativamente à JOANA BATISTA LOPES VIANA, matrícula nº 75.121-9, Agente de Educação/Portaria.

Processo nº 082.020479/93; Interessado: WILSON PEREIRA

Retifico o indeferimento desta Chefia de Gabinete, constante a fls. 4-verso, para autorizar a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.05.94 a 01.05.96, relativamente ao servidor WILSON PEREIRA, matrícula nº 98.319-5, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 082.001810/94; DENILSON OLIVATO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.05.94 a 01.05.96, relativamente a DENILSON OLIVATO, matrícula nº 67.397-8,

Processo nº 082.002273/94; Interessado: ARNALDO LUIZ DE FARIA COSTA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a ARNALDO LUIZ DE FARIA COSTA, matrícula nº 55.221-6, pelo período de 25.04.94 a 24.04.96.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

IONE PAULINETTI DA CÂMARA, Cargo Efetivo: Professor, Processo nº 00082.002412/94, Data da Instrução: 20.04.94 , a partir de 31.07.62.

ALAÍDE MARIA DIAS MAGALHÃES, mat. 41.666-5, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 0082.004765/94, Data da Instrução: 20.04.94 , a partir de 06.04.94.

WALDEMIRO SOARES LEITE DE MIRANDA, mat. 46.535-6, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 0082.005180/94, Data da Instrução: 20.04.94

DEUZANI RODRIGUES DA TRINDADE, mat. 49.947-1, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Processo nº 0082.004641/94, Data da Instrução: 20.04.94 , a partir de 04.04.94.

ROSINSON PEREIRA VALADÃO, mat. 47.493-2, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 0082.005185/94, Data da Instrução: 20.04.94 , a partir de 11.04.94.

DIRCE MESQUITA COSTA, mat. 97.927-6, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 0082.004354/94, Data da Instrução: 20.04.94 , a partir de 28.03.94.

JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ JUNIOR, mat. 43.694-1, Cargo Efetivo: Especialista de Assitência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Processo nº: 0082.004748/94, Data da Instrução: 20.04.94 , a partir de 08.02.94.

ANA CRISTINA FILGUEIRA GALVÃO, mat. 48.104-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 0082.004901/94, Data da Instrução: 20.04.94 , a partir de 22.03.94.

IZABEL CRISTINA ARAÚJO VITALINO, mat. 23.182-7, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Processo nº 0082.004904/94, Data da Instrução: 20.04.94 , a partir de 07.04.94.

ÂNGELA AUGUSTA LOPES DA SILVA, mat. 45.301-3, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Processo nº: 0082.004866/94, Data da Instrução: 20.04.94

ELZA MARIA GUERRA DE MIRANDA, mat. 44.626-2, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 0082.004815/94, Data da Instrução: 20.04.94 , a partir de 04.04.94.

MARCUS VINÍCIUS MACEDO DE CASTRO, mat. 43.793-X, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Processo nº: 0082.004788/94, Data da Instrução: 20.04.94

FRANCISCO DE LELIS ROCHA, mat. 66.918-0, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº : 0082.004724/94, Data da Instrução: 20.04.94. , a partir de 05.04.94.

ALBERTO LUDOVICO MARIANO, mat. 65.262-8, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processso nº 0082.004742/94; Data da Instrução: 20.04.94 , A partir de 05.04.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVICO DE 20 DE abril DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2., DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES DOS ADICIONAIS SERAO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNCAO DE CONFIANCA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICACAO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNCOES TRANSFORMADAS POR FORCA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDACOES PUBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JA EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSAO E QUE EM DECORRENCIA DA APLICACAO DA LEI 159/91, OBTEVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: WALDIR CESAR DE FARIA, MATRICULA: 51.099-8
PROCESSO: 0082.010639/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 19/03/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 19/03/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 19/03/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA HELENA TORRES G DA SILVA, MATRICULA: 53.054-9
PROCESSO: 0082.002001/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 13/04/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 13/04/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA DA GLORIA C DE S SILVA, MATRICULA: 53.645-8
PROCESSO: 0082.000591/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 30/01/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 16/10/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: ANTONIO ALVES DE SOUSA, MATRICULA: 53.664-4
PROCESSO: 0082.002309/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 14/03/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 14/03/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 14/03/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: KARLA MARCIA FERNANDES, MATRICULA: 54.679-8
PROCESSO: 0082.000993/92-FEDF

DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/04/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 12/04/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 12/04/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOSE ERNANDO GOMES DE SOUSA, MATRICULA: 57.558-5
PROCESSO: 0082.000078/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 30/03/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 30/03/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA HELENA SILVEIRA RIBEIRO, MATRICULA: 62.728-3
PROCESSO: 0082.001887/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 05/04/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 05/04/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: ROSIMEIRE AQUINO PESSOA, MATRICULA: 75.743-8
PROCESSO: 0082.000941/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 12/04/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 12/04/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 12/04/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: CARLOS DA COSTA NEVES FILHO, MATRICULA: 75.906-6
PROCESSO: 0082.000924/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 16/03/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 16/03/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 16/03/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARISTELA AIRES DA FONSECA, MATRICULA: 77.262-3
PROCESSO: 0082.000728/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 31/03/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A partir de 13/04/93 1/5 da GRATIFICACAO DE GABINETE-GEG
- A partir de 13/04/94 1/5 da GRATIFICACAO DE GABINETE-GEG

NOME: RICARDO LUIS RODRIGUES TAVARES, MATRICULA: 77.334-4
PROCESSO: 0082.000128/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 31/03/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 31/03/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 31/03/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: JOAO VALDIVINO F JACINTO, MATRICULA: 87.212-1
PROCESSO: 0082.002710/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 13/01/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 12/01/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 12/01/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: IEDA MARIA COSTA MELO, MATRICULA: 87.517-1
PROCESSO: 0082.001294/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 27/03/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 27/03/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA ANTONIA T P DA SILVA, MATRICULA: 90.557-7

PROCESSO: 0082.007751/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 15/03/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 15/03/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 15/03/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: DORACY DE SOUZA SANTOS LACERDA, MATRICULA: 91.685-4
PROCESSO: 0082.001703/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:

- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 14/04/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 14/04/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 14/04/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: IRIS DE JESUS DA CAMARA, MATRICULA: 91.950-0
PROCESSO: 0082.005645/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 11/04/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 11/04/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 11/04/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DO SOCORRO SALES, MATRICULA: 93.661-8
PROCESSO: 0082.000573/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/04/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 12/04/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 12/04/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: CARLOS ROBERTO PIRES DA MOTA, MATRICULA: 95.836-0
PROCESSO: 0082.015020/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 09/04/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 09/04/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 09/04/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA TEREZINHA ROCHA, MATRICULA: 97.426-9
PROCESSO: 0082.006596/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 15/04/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 15/04/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 15/04/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: JOSE GAUDENCIO DE ANDRADE, MATRICULA: 98.966-5
PROCESSO: 0082.006585/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 21/04/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 21/04/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E

Conceder Licença Nojo ao servidor GILDO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 42.656-3, pelo período de 25/03/94 a 01/04/94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo a Professora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA, matrícula nº 95.303-2, pelo período de 01.04.94 a 08.04.94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o artigo 97, III, b, da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo aos servidores: VICENTE DE PAULO FERREIRA, professor - MG3Q, matrícula 99.375-1, no período de 24.02.94 a 03.03.94; ANGELA MARIA ALVES, professora - MG3Q, matrícula 54.494-9, no período de 11.03.94 a 18.03.94; WILMA MARIA VIEIRA RODRIGUES, professora - MG1Q GT3, matrícula 60.783-5, no período de 14.03.94 a 21.03.94; JAMIELTON BRAULINO DE AMORIM, professor - MG2Q, matrícula 49.445-3, no período de 26.03.94 a 02.04.94; IRACI MORAES SAMPAIO OLIVEIRA, Auxiliar de Educação - TP 603, matrícula 47.792-3, no período de 17.03.94 a 24.03.94; HELENA NUNES DOS SANTOS, Auxiliar de Educação - TP 603, matrícula 21.682-8, no período de 03.04.94 a 10.04.94;

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere conforme instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, tendo em vista o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10 "b", § 1º do ADCT;

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade aos servidores: JUSCELINO MARTINS MARQUES, Assistente de Educação - AT 504.4, matrícula 79.362-0, no período de 01.03.94 a 05.03.94; JOSE ANTONIO SILVA COUTO, Agente de Educação - TP 609, matrícula 48.015-0 no período de 14.03.94 a 19.03.94; ANTONIO JOSÉ DA SILVA, professor MG3Q, matrícula 76.730-1, no período de 17.03.94 a 21.03.94; EDMILSON MEDEIROS DE SOUZA, professora MG2Q GT3 matrícula 68.711-1, no período de 26.03.94 a 30.03.94;

MARIA ANTONIA RODRIGUES AMGALHÃES

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1.994.
O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da lei nº8.112/90,
R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores : DILCE MARA M. RIOS matrícula nº 45.674-8, professora MG3Q,pelo período de 17 03.94, a, 24.03.94; JANDIRA FERREIRA CHAVES,matrícula nº 61.676-1,professora MG1Q, pelo período de 22.03.94, a, 29 .03.94; DIRCE MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO,professora MG1Q,pelo período de 22.03.94, a, 29.03.94.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 040.001.615/94,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 25 (vinte e cinco) dias, o prazo a que se refere a Portaria de 03.03.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar para CR$ 190.261,40 (cento e noventa mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros reais e quarenta centavos), a retribuição mensal da servidora NALICE CARVALHO BRANCO, matrícula nº 33.763-3, ocupante de Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Saúde, a partir de 01.3.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar para CR$ 309.615,08 (trezentos e nove mil, seiscentos e quinze cruzeiros reais e oito centavos), a retribuição mensal da servidora GLÓRIA MARIA BARROS MAIA, matrícula n° 34.852-X, ocupante de Função de Assessoramento Superior — FAS da Secretaria de Saúde, a partir de 01.3.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar para CR$ 151.223,63 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três cruzeiros reais e sessenta e três centavos), a retribuição mensal da servidora MARIA SALETE F. GARCEZ, matrícula n° 31.161-8, ocupante de Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Saúde, a partir de 01.03.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 152 da Resolução n° 38/90-TCDF.

RESOLVE:

1. Designar CLAUDETH LEMOS RIBEIRO, Diretora do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da FHDF, matrícula n° 300110-5, MARIA DE LOURDES LIMA SALGADO REGO, Assistente do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, matrícula n° 119.870-0 e GRACIETE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Expediente-GAB/SES, matrícula n° 22.779-X, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Tomada de Contas Especial, visando a apuração de possíveis irregularidades por despesas realizadas pela Secretaria de Saúde do DF, com vale-transporte, conforme Processo n° 040.001.615/94.
2. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, ítem I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de janeiro de 1982, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

R E S O L V E :

Designar MARLENE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 34.068-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GRACIETE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.779-X, Chefe da Seção de Expediente GAB/SES, no período de 09 a 28/05/94, por motivo de férias regulamentares da Titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA Nº 03 DE 14 JANEIRO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, constituida pela Portaria de 13 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 15-06 a 15-10 de 1993, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas fichas funcionais.
VERA LUCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA (Presidente); MARIA CÉlia L. LINS DE OLIVEIRA (Membro); LUIZA DE FÁTIMA LORENZONI (Membro); MARIA DE AMORIM MUNIZ (Membro); SARITA PEREIRA SALES (Membro).

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
26.265-X	Ayrton de Castro G. Barroso	4.75	Excelente
26.289-7	Regina Maria de Araújo Froz	4.90	Excelente
26.548-9	Helem Selma de Abreu Freitas	5.00	Excelente
26.599-3	Vera Lúcia de Souza	4.03	Bom
26.626-4	Sebastião Almeida Pires	5.00	Excelente
26.635-3	Julival Fagundes Ribeiro	5.00	Excelente
26.832-1	Otávia Ávila de Oliveira Batista	5.00	Excelente
27.382-1	Augusto Samuro Ohashi	4.16	Bom
30.473-5	Roseli Serrano Guimarães	5.00	Excelente
33.024-8	Wanisa das Graças S. Caldeira	5.00	Excelente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
Considerando a necessidade de adequação das Normas Internas de funcionamento das Comissões de Residência Médica/COREMES dos diferentes Hospitais da rede da FHDF, e
Considerando, ainda, que os processos de seleção, recrutamento, definição de bolsas e outros aspectos ligados à Residência Médica carecem de aprimoramento,

R E S O L V E :

1. Criar Comissão para propor a adequação das Normas Internas da Fundação Hospitalar do DF, no que tange a Residência Médica no âmbito da FHDF, observando as diretrizes da Comissão Nacional de residência Médica, Órgão Técnico Normativo Central do Sistema.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida.
- JOSÉ BERNARDO PENICHE, matrícula nº 115.505-09
- DENIS MARINHO DA SILVA BRANDÃO, matrícula nº 118.252-08
- JOSÉ HUMBERTO FRAZÃO DE MENEZES, matrícula nº 107.766-0
- SEVERIANO PRIMO DA FONSECA LINS NETO, matrícula nº 108.773-08
- GILMAR RIBEIRO COSTA, matrícula nº 128.197-06
- ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 127.085-01
- NOÊMIA DA CONCEIÇÃO NETA RAMOS BARRA, matrícula nº 115.763-9
- ROSÂNGELA CONDE WATANABE, matrícula nº 118.402-04
- SANDRA BAPTISTA MOSCATTO, matrícula nº 128.366-09
- DEMERVAL MALASPINA JÚNIOR, matrícula nº 113.353-5

3. A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei 8.112/90, combinando com a Lei 211/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME: TEREZINHA MARANHÃO DE FREITAS
MATRÍCULA: 101.747-1 PROCESSO: 061.030.431/93
QUINQUÊNIO(S): 5º - 19/08/88 a 21/08/93.

NOME: MARIA FREIRE ESPÍNDOLA DIAS
MATRÍCULA: 103.409-0 PROCESSO: 061.031.275/92
QUINQUÊNIO(S): 5º - 15.03.89 a 14/03/94

NOME: MARIA NILZA ROCHA
MATRÍCULA: 105.287-0 PROCESSO: 061030.639/91
QUINQUÊNIO(S): 1º - 27/11/70 a 02/12/75; 2º - 03/12/75 a 20/12/80;
3º - 21/12/80 a 20/12/85; 4º - 21/12/85 a 04/01/91.
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 19/05/92.

NOME: JERUSA RAMOS PINA
MATRÍCULA: 105.811-8 PROCESSO: 061.030305/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 24/02/72 a 11/04/77; 2º - 12/04/77 a 02/09/82;
3º - 03/09/82 a 10/11/87; 4º - 11/11/87 a 10/11/92.

NOME: JOAQUIM XAVIER NETO
MATRÍCULA: 106.309-0 PROCESSO: 061.030.323/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 10/01/73 a 29/01/78; 2º - 30/01/78 a 12/04/83;
3º - 13/04/83 a 11/06/88; 4º - 12/06/88 a 20/07/93.

NOME: MARIA ANTONIO DA SILVA
MATRÍCULA: 106.653-6 PROCESSO: 061.030.232/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/05/73 a 26/05/78; 2º - 27/05/78 a 14/06/83;
3º - 15/06/83 a 14/07/88; 4º - 15/07/88 a 24/07/93.
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 24/03/94.

NOME: FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 106.728-1 PROCESSO: 061.030.268/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 05/06/73 a 27/06/78; 2º - 28/06/78 a 29/07/83;
3º - 30/07/83 a 12/08/88; 4º - 13/08/88 a 12/08/93.

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO M. BARROS REZENDE
MATRÍCULA: 107.033-9 PROCESSO: 061.030.321/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/10/73 a 24/12/78; 2º - 25/12/78 a 25/02/84;
3º - 26/02/84 a 13/04/89.

NOME: CLEIDE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 107.570-5 PROCESSO: 061.005.599/91
QUINQUÊNIO(S): 4º - 26/03/89 a 25/03/94.

NOME: LIA MARIA DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA: 108.124-1 PROCESSO: 061.030.325/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/11/74 a 18/12/79; 2º - 19/12/79 a 12/01/85;
3º - 13/01/85 a 26/04/90.

NOME: NAYLA ROZA DE LICE PINTO
MATRÍCULA: 108.137-3 PROCESSO: 061.030.676/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 11/11/84 a 10/11/89.

NOME: LIDUINA GOMES DE LIMA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 111.678-9 PROCESSO: 061.030.266/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/06/77 a 28/07/82; 2º - 29/07/82 a 10/08/87;
3º - 11/08/87 a 04/09/92.

NOME: NORMA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 113.174-5 PROCESSO: 061.030.272/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 07/06/78 a 22/06/83; 2º - 23/06/83 a 01/08/88;
3º - 02/08/88 a 28/08/93.

NOME: JOSÉ ROBERTO DE MELO
MATRÍCULA: 116.143-1 PROCESSO: 061.030.327/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12/01/81 a 19/01/86; 2º - 20/01/86 a 17/02/91.

NOME: JOCEMARE DE MOURA
MATRÍCULA: 116.748-1 PROCESSO: 061.030.319/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/04/81 a 03/04/86; 2º - 04/04/86 a 10/04/91.

NOME: GERLAINE BORGES TEIXEIRA LIMA
MATRÍCULA: 118.291-9 PROCESSO: 061.030.320/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 17/12/81 a 01/01/87; 2º - 02/01/87 a 19/01/92.

NOME: ALMIR JOSÉ DO AMARAL
MATRÍCULA: 120.305-3 PROCESSO: 061.031.017/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 03/02/88 a 02/02/93.

NOME; REGINA FRANÇA DO CARMO
MATRÍCULA: 121.357-1 PROCESSO: 061.030.042/93
QUINQUÊNIO(S): 2º - 05/12/88 a 01/01/94.

NOME: ELIAS ANTONIO DE GODOI NETTO
MATRÍCULA: 121.849-2 PROCESSO: 061.030.338/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12/09/83 a 02/12/88.

NOME: FRANCISCA MIRANDA BARROS
MATRÍCULA: 121.889-1 PROCESSO: 061.031.253/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 02/11/88 a 06/12/93.

NOME: ALZERINA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 122.276-7 PROCESSO: 061.030.058/93
QUINQUÊNIO(S): 2º - 20/12/88 a 19/12/93.

NOME: SANDRA MARIA AQUINO E SILVA
MATRÍCULA: 122.595-2 PROCESSO: 061.030.267/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/04/84 a 25/04/89.

NOME: KEILA OLIVEIRA DE MELO
MATRÍCULA: 122.951-6 PROCESSO: 061.030.270/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/06/84 a 01/07/89.

NOME: LEILA TÂNIA SANTANA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 124.300-4 PROCESSO: 061.030.328/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/02/85 a 19/05/90.

NOME: VILMA DE SOUZA XAVIER DA SILVA
MATRÍCULA: 124.935-5 PROCESSO: 061.030.269/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/03/85 a 01/04/90.

NOME: EDSON VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 126.882-1 PROCESSO: 061.030314/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30/05/86 a 03/06/91.

NOME: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO DE FREITAS
MATRÍCULA: 127.307-8 PROCESSO: 061.030.265/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30/04/87 a 03/05/92.

NOME: HERONDINA DE FREITAS SILVEIRA
MATRÍCULA: 127.837-1 PROCESSO: 061.030.271/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30/10/87 a 07/12/92.

NOME: NILZA BATISTA CESAR
MATRÍCULA: 128.522-0 PROCESSO: 061.030.273/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 05/09/88 a 15/09/93.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 02

NOME: MARIA DA PAZ COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 102.496-5 PROCESSO: 061.030283/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/03/68 a 02/04/73; 2º - 03/04/73 a 19/05/78;
3º - 20/05/78 a 19/05/83; 4º - 20/05/83 a 21/05/88;
5º - 22/05/88 a 21/05/93.

NOME: MARIA DO SOCORRO DE AREA SILVA
MATRÍCULA: 104.891-1 PROCESSO: 061.030.288/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 14/10/70 a 30/10/75; 2º - 31/10/75 a 02/12/80;
3º - 03/12/80 a 11/12/85; 4º - 12/12/85 a 20/12/90.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 04

NOME: JESIANE MELO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 122.026-8 PROCESSO: 061.030.813/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 09/01/89 a 28/03/94.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 05

NOME: MARIA LUCIA REZENDE AGUIAR
MATRÍCULA: 118.244-7 PROCESSO: 061.030.324/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/12/81 a 25/12/86; 2º - 26/12/86 a 09/01/92.

NOME: DIVINO DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 106.614-5 PROCESSO: 061.030.868/92
QUINQUÊNIO(S): 4º - 29/06/88 a 16/07/93.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 06

NOME: GERALDO MAGELA SANTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 121.198-6 PROCESSO: 061.031.116/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 16/07/88 a 17/07/93.

CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

NOME: SEBASTIÃO APARECIDO ALVES
MATRÍCULA: 107.316-8 PROCESSO: 061.030.772/92
QUINQUÊNIO(S): 4º - 13/02/89 a 12/02/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Retificar a LICENÇA ESPECIAL da seguinte servidora:

LENIRA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 105.101-6, processo 061.030.694/91, lotada na Unidade de Hematologia e Hemoterapia/HRT, publicado no DODF de 13/08/91, página nº 11, referente aos decênios 1º - 16/01/71 a 15/01/81; 2º-16/01/81 a 15/01/91 para 1º - 26/01/71 a 25/01/81; 2º - 26/01/81 a 25/01/91, ratificando-se os demais dados.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/94 de 06 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Coordenação da Regional Norte,

R E S O L V E:

Nomear o servidor ALBERTO LUDOVICO MARIANO, Assistente Superior de Saúde (Técnico em assuntos Educacionais), matrícula nº 111.160-4, SEVERINO ABRÃO, Assistente Superior de Saúde (médico anestesista), matrícula 101.360-2 e PEDRO ALVES ANDRADE, Assistente Superior de Saúde, (médico-clinica médica), matrícula nº 115.755-8, para comporem como titulares, e sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº0061.039.226/94.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do processo nº 061.030.102/94,

R E S O L V E:

Aplicar à servidora QUESINHA MARTINS GOMES, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.014-1, lotada na Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Médica/HRT, pena de ADVERTÊNCIA por haver infringido o Artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 023 /94-SDSAC/DF 18 / 04/ 94

Concede Registro a **ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DE BRASÍLIA**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA , no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 7.714/83 do GDF e Portaria nº 006/90 da SDSAC,

R E S O L V E :

Conceder registro à Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DE BRASÍLIA** com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 030. 007219/93.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO No. 24 DE 18 DE ABRIL DE 1994
O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto no. 13.484, de 04.10.91, publicado no DODF no. 199, de 08.10.91,
RESOLVE:
Designar, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula no. 34.229-7, Auxiliar de Administração Pública/GDF, **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LOPES**, matrícula no. 58.511-4, Agente de Conservação e Limpeza/FEDF, **MARCO ANTONIO LIMA LIBERAL**, matrícula no. 72.651-6, Assistente Administrativo/NOVACAP, **NARA REGINA DE SIQUEIRA**, matrícula no. 66.927-X, Auxiliar de Administração/NOVACAP e **JOÃO ROBERTO MOREIRA**, matrícula no. 21.615-1, Técnico de Administração Pública/GDF, para, sob a presidência do primeiro, constituirem **Comissão Permanente de Inventário Físico de Bens Patrimoniais, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.**

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

PORTARIA-SO Nº 25 DE 19 DE Abril DE 1994.
O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Designar DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 38.958-7, Executor do Contrato Padrão nº 11/89 - GDF/SO/CODEPLAN, para prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados, abrangendo os mais diversos campos da informática.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

PORTARIA-SO DE 18 DE ABRIL DE 1994
O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
FAZER CESSAR os efeitos da Portaria-SO no. 51 de 10.05.93, publicada no DODF no. 102, de 24.05.93, pág. 19, que constituiu Comissão Permanente de Inventário Físico de Bens Patrimoniais da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o servidor NICANOR SIMÃO DE SÁ matrícula nº 93.200-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção Rodoviária II, Símbolo DFG-01, do 3º DR, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 146 DE 18 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade:

RESOLVE:

Nomear, nos termos do § 2º, artigo 164 da Lei nº 8.112/90, FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Fundacional, matrícula nº 90.042/7, defensora dativo da servidora KÁTIA MARIA MAGRINI PACHIONE, Biologa, matrícula nº 94.090/9-FZ, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 073.003993/92-FZ.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA

EXTRATO DA ATA 312ª (TRECENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 1994.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DATA, HORA. LOCAL, 21 de março de 1994, às 17:00 horas na Sede Social da CEASA/DF, sita no SIA/SUL Q.07 Nº 100, Brasília/DF. MESA DIRETORA: Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO. Conselheiros: ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA, ORLANDO PEREIRA VIANA, CLEIDE BRAZ DE QUEIROZ e MARCELO MACHADO RAMOS. DELIBERAÇÃO: Inicialmente o Presidente do Conselho Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, juntamente com os demais Conselheiros aprovaram a ata da reunião anterior. A seguir foi apreciado o processo constante a saber: PROCESSO Nº 071.000016/92 - SOLICITA ALTERAR DATA DE VENCIMENTO TPRU E TAXAS PAGAS À CEASA/DF. O Conselheiro MARCELO MACHADO RAMOS, procedeu a leitura de seu relatório, concluindo: VOTO pela retificação do ítem II,a, da Decisão do Conselho de Administração, em sua 288ª, Sessão Ordinária, de 23 de março de 1992, o qual passará vigorar com o seguinte teor: "a) Interstício do reajuste: Mensal". O Conselheiro ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS apresentou "Declaração de VOTO" contrário ao reajuste mensal. O Colegiado tendo em vista a complexidade da matéria, resolveu marcar Reunião Extraordinária para o dia 23/03/94, convidando os Presidentes da ASSUCENA e da ASFUC, para participarem da mesma. PROCESSO Nº 071.000068/94 - GETEC PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DE VEÍCULOS DESTA CEASA/DF. O Conselheiro Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, procedeu a leitura de seu relatório, concluindo: VOTO pela aprovação da proposta de novo Regulamento de Veículos. O Colegiado resolveu adotar a seguinte DECISÃO: I - APROVAR o Regulamento de Veículos da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, anexo a esta DECISÃO. II - REVOGAR a Decisão do Conselho de Administração adotada em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de setembro de 1974, referente ao PROCESSO 710/74 - 3. - ENCAMINHAR o presente pro

cesso à Diretoria da CEASA/DF para as necessárias providências. PROCESSO Nº 071.000069/94 - CEASA/DF CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICO-TRIBUTÁRIA. O Conselheiro Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, procedeu a leitura de seu relatório, concluindo: VOTO pela autorização à Diretoria da CEASA/DF, para contratação de Serviços Especializados de Assessoria Técnico - Tributária, com dispensa do consequente processo de licitação, com amparo no Inciso III , Artigo 13, combinado com o Inciso II, Artigo 25 da Lei 8.666/93. O Colegiado resolveu adotar a seguinte DECISÃO: I - AUTORIZAR a Diretoria da CEASA/DF a contratar Serviços Especializados de Assessoria Técnico - Tributária, com dispensa do consequente processo de licitação, com fulcro no Inciso III, Artigo 13, combinado com Inciso II, Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II - ENCAMINHAR o presente processo à Diretoria da CEASA/DF para as demais providências. (a) MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, (a) ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, (a) JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA , (a) OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA, (a) ORLANDO PEREIRA VIANA, (a) CLEIDE BRAZ DE QUEIROZ, (a) MARCELO MACHADO RAMOS.x.x.

SOCIEDADE DO ABASTECIMENTO DE BRAÍLIA S/A — SAB

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Às 11:00 horas do dia dez do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e quatro, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da Sociedade, a seguir arrolados: pelo Acionista DISTRITO FEDERAL, o Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; pelo Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, o Doutor HÉLIO BUENO BRANDÃO; pelo Acionista FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF, o Doutor ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA; pelo Acionista SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, o Doutor LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES; pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, o Doutor EDILSON BORBA SANTOS; pelo Acionista FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF, o Doutor CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ. Estiveram presentes os Senhores NILSON MARTORELLI, Presidente do Conselho de Administração e MARIO LUIZ EVANGELISTA, Presidente do Conselho Fiscal, todos desta Sociedade. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração da SAB, de acordo com o artigo 17 do Estatuto Social da Empresa que, à seguir, propôs a eleição do Representante do Acionista Majoritário, Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, para presidir os trabalhos desta Assembléia, o qual foi eleito por aclamação. Tomando a palavra, após agradecer, o Senhor Presidente designou o representante do Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que verificasse a legalidade das convocações, sendo informado que o Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 02, 04 e 08.02.94, procedendo à leitura do mesmo, nos seguintes termos: "SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - CGC/MF nº 00037226/0001-67 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nos termos do parágrafo único do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 11:00 horas do dia 10 de fevereiro do corrente exercício, na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Proposta para alteração do inciso I do artigo 3º do Estatuto Social da SAB; b) Assuntos diversos. Brasília, 01 de fevereiro de 1994. A DIRETORIA". O Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia, apresentando a seus pares o Processo nº 075-000.005/94, que trata de proposta para alteração do inciso I do artigo 3º do Estatuto Social da SAB, procedendo à leitura do seu VOTO, nos seguintes termos: "Trata o presente feito, de proposta da Diretoria da SAB, pretendendo alterar o inciso I do artigo 3º do Estatuto Social, para fins de adequação aos preceitos da Lei nº 8.666/93. Em arrazoada exposição, em duas laudas, justificou os motivos, colhendo a manifestação do Conselho de Administração, que alinhou-se com o relator, votando favoravelmente, encaminhando a matéria à apreciação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, com vistas à Assembléia Geral. É o Relatório. O Representante do Acionista Majoritário, Distrito Federal, considerando o que dos autos consta e a finalidade a que se propõe a presente alteração, VOTA propondo a alteração como apresentada às fls. 02: "Art. 3º - ... I - a comercialização de gêneros alimentícios e outros materiais determinados por demanda de mercado e/ou finalidade social, bem como a venda de produtos pertencentes à sua linha, para os órgãos das Administrações Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional dos Governos Federal e do Distrito Federal." Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e, em especial, ao Representante do Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, pela sua participação como secretário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu, HÉLIO BUENO BRANDÃO, Secretário designado, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Acionistas presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, P/DISTRITO FEDERAL HÉLIO BUENO BRANDÃO, P/COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, P/FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF; LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES, P/SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS; EDILSON BORBA SANTOS, P/SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB; CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ, P/FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF.

APR 14 1994
J.C.D.F.
REG. SOB Nº 5312708,5
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.
(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.072/94
INTERESSADA: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, para fazer face à prestação de serviços de processamento eletrônico de dados, no decorrer do exercício financeiro de 1994, com fulcro no artigo 24, inciso XVI do referido dispositivo legal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 14 de janeiro de 1994
JOSELITA VIANA E SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.94 e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia NYDIA HELENA M. BARROS, Primeira Classe, Padrão II, matrícula nº 25.383-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO CAVALHEIRO FILHO, matrícula nº 19.701-7, Chefe do Posto Policial da Rodoferroviária-3ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 11 a 30.04.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ ANTONIO G. PEREIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.540-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEONARDO VALTER MERTEN, matrícula nº 27.551-4, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 2ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 11 a 30.04.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia JURACI LUIZ MENDONÇA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 27.581-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NATÃ C. DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.569-X, Chefe da Seção de Costumes da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas-CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

NILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DISPENSAR a Delegada de Polícia TEREZA PACÍFICO DE OLIVEIRA BARBOSA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.126-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Delitos de Trânsito-DET/CPE/PCDF, a partir de 12.04.94.
DISPENSAR o Delegado de Polícia FRANCISCO DUARTE MARTINS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.621-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DFA-05, de Assistente da 20ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 12.04.94.
DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCUS ANTONIO SILVA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 19.215-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DFA-05, de Assistente da 20ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, a partir de 12.04.94.
DESIGNAR o Delegado de polícia ANDRÉ VICTOR DO ESPÍRITO SANTO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 32.201-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Delitos de Trânsito-DET/CPE/PCDF, a partir de 12.04.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 393/94 DE 15 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor FLAVIANO SOARES DA SILVA, matrícula nº 00.680-7, no período de 04 a 19/04/94.

DILSON DE AIMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 394/94 DE 15 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DISPENSAR ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.725-0, SILLAS CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 00.682-3, LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.627-0 e ROBERTO MAGNO DE MATOS, matrícula nº 00.069-8, de comporem a Comissão de Leilão de Veículos Apreendidos desta Autarquia, a partir desta data.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 395/94 DE 15 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976, e tendo em vista o constante do Processo nº 055.003906/86 e anexos,

R E S O L V E:

DISPENSAR, ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula nº 01.196-7, como Secretária da Comissão de que trata a Instrução de Serviço nº 344 de 06 de abril de 1994, face aos motivos alegados.

DESIGNAR, ANTÔNIA IRAIDE ALVES BIZERRA, matrícula nº 00.695-7 e ROSINA DUARTE, matrícula nº 00.130-9, como membros, e ADRIANA MUHLERT DE CARVALHO, matrícula nº 01.057-X, como Secretária, para continuar os trabalhos constante da Instrução de Serviço nº 1578 de 28 de dezembro de 1993.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 396/94 15 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº 00055001716/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: VILMAR RODRIGUES ABADIA
PRONTUÁRIO : 00.051.860-3
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.04.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 397/94 30 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976:

R E S O L V E:

Designar com fulcro no Artigo 67 § 3º da Resolução 734/89-CONTRAN, os Psicólogos abaixo relacionados, para sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Junta Psicológica Especial, para examinarem a pessoa abaixo relacionada:

PROCESSO: 55003105/88
INTERESSADO: GERALDO VIRGULINO DA SILVA
DATA: 30/03/94
RECURSO: Solicitação da GAHAB/Incapacitação pelo INPS

1º NELMA MOREIRA MORAES - CRP 01.0829
2º VALDIRA SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - CRP 01.0278
3º ODÁLCIO TEIXEIRA - CRP 01.0310

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 398 /94, 15 DE ABRIL DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00055.002300/87,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Instrucão de Servico nº 1199/91 , datada de 03 / 07 91 , que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.260.158-3 , expedida pelo DETRAN/.DF em nome de JOÃO LUIZ DOS SANTOS NETO.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 399/94 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do processo nº 550042947 1993.

R E S O L V E:

Designar as servidoras MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, Psicóloga, CRP 01.0321l/DF; VALDIRA SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Psicóloga, CRP 01.0270/DF; MÔNICA HERINGER DE SOUZA CRUZ, Médica, CRM 7281/DF, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE VISTORIA, que atuará no dia 26 de abril de 1994 junto à Clínica Santa Isabel, situada no SDS Bl. "L" Ed. Miguel Badya 2º andar salas 207/215 - Brasília/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 400 /94 DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nr. 717/94 de 10 de junho de 1991 que apreende a CNH de NATAN GUERMAN, prontuário nr. 00.025.984-5.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 401 /94 DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nr. 088/94 de 26 de janeiro de 1994 na parte que apreende a CNH do condutor PIRRE JEAN FRANÇOIS PELLEGRI, prontuário nr. 30.005.9370/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 402 /94 DE 19 de abril de 1994.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :
DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 19/04/94, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:
Presidente:
- ANTÔNIO ALBERTO R. PESTANA
Membros:
- Rosete Ramos de Carvalho
- Joel Rodrigues
- Carlos Menezes Senna
Secretário:
- Raimundo Alves Costa
Candidatos:
- ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA TEIXEIRA NEVES
- MARCELO DA SILVA NUNES

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N. 403 /94 19 de abril de 1994,

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do regimento aprovado pelo decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:
Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidencia do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:
PROCESSO : 055-001538/94
INTERESSADO: HENRIQUE FARIAS DE MEDEIROS
DATA: : 12/04/94
RECURSO: OBTENÇÃO DE LAUDO MEDICO

PROCESSO : 055-001106/94
INTERESSADO: PEDRO VIEIRA
DATA : 12/04/94
RECURSO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 055-001118/94
INTERESSADO: ANTONIO FERNANDES FILHO
DATA : 12/04/94
RECURSO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1-ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
2-JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3-VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 404 /94 DE 18 de abril de 1994.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :
DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 18/04/94, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:
Presidente:
- ANTÔNIO ALBERTO R. PESTANA
Membros:
- Rosete Ramos de Carvalho
- Joel Rodrigues
- Carlos Menezes Senna
Secretário:
- Raimundo Alves Costa
Candidatos:
- CESAR NUNES NOGUEIRA
- EDVALXISON ABADIO BARBOZA

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 405 /94, Brasília,DF., 15 de Abril de 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00055.001543/94, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.369.711/8/DF , em nome de BENEDITA FRANCISCA DA SILVA, em cumprimento à determinação do Of. nº 1494 / 94 , e suspende-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos Exames de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89 - CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da G.P.F.T se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 406 /94, Brasília,DF.,15 de Abril de 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00055.001545/94, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.265.189-0/DF , em nome de EVA MARINEIDE AIRES DA SILVA, em cumprimento à determinação do Of. nº 841 / 94 , e suspende-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos Exames de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89 - CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da G.P.F.T se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 407 /94, Brasília,DF., 15 de Abril de 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00055.001273/94 GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.225.118-3/DF , em nome de WALTER MANOEL DA COSTA em cumprimento à determinação do Of. nº 843 / 94, e suspende-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos Exames de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89 - CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da G.P.F.T se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: **081.000420/94**

INTERESSADO: **ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAD. DISTRIBUIÇÃO**

ASSUNTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Inciso III, do Art. 25, combinado com o Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo em referência e N.E. nº **0217/94.**

Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 14 de abril de 1994

CESAR BAIOCCHI

Presidente

SECRETARIA DE TURISMO

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO Nº 012.000.162/90

NOME: MANOELITO ARAÚJO NASCIMENTO

MATRÍCULA Nº 39.092-5

DESPACHO:

ALTERAÇÃO DE 5/5 do DFA 02 para DFA 05, a partir de 05/08/93, conforme Lei nº 520, de 04/08/93, e em conformidade com o que consta do processo nº 210.000279/94, totalizando assim, 5/5 do DFA 05.

MARIA EULÁLIA FRANCO

Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, salário família ao funcionário constante na relação abaixo, a partir do mês de abril de 1994, pelos dependentes respectiva-indicados, de conformidade com os documentos apresentados.

FUNCIONÁRIO: WILSON DA SILVA MALAQUIAS

MATRÍCULA Nº 40.953-7

DEPENDENTES: BEATRIZ RHANIELY DE AZEVEDO MALAQUIAS, filha nascida em 24.08.1993 e THAÍS KALIANY AZEVEDO MALAQUIAS, filha nascida em 02.01.1992.

MARIA EULALIA FRANCO

Secretária de Turismo

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 72 DE 14.04.94).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVICO DE 04 DE ABRIL DE 1994.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6608, de 09 de fevereiro de 1982, **FERNANDO TEIXEIRA PEREIRA,** matricula nº 73.091-2, para substituir **MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS,** matricula nº 38.024-5, Chefe do Núcleo de Análise e Estudos/GQA, símbolo DFG-11, por motivo da titular estar respondendo pela Gerência de Qualidade Ambiental a partir de 30 de março de 1994.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 19 DE ABRIL DE 1.994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto Nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, **MÁRCIA TERESA DAL SECCO,** matrícula nº 00.036-1, Analista de Administração Pública, para substituir **TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA** Diretora da Divisão de Apoio Técnico-Científico,Símbolo DF-12, no período de 12/05/94 a 21/05/94, por razão de a mesma estar substituindo o Chefe de Gabinete em igual período.

PAULO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 DE 19 DE ABRIL DE 1.994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989,

R E S O L V E :

Designar, **IVAN LAERTE FETT LAYDNER,**matricula nº 00.027-2,Analista de Administração Pública, para substituir **LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA,**Chefe do Núcleo de Pesquisa e Experimentação Símbolo DF-11, no período de 02/05/94 a 11/05/94,por motivo de o mesmo estar substituindo o Chefe de Gabinete em igual período.

PAULO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 19 DE ABRIL DE 1.994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989,

R E S O L V E :

Designar nos termos do Artigo 1º, item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, **LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA,** matrícula nº 00.021-3, Chefe do Núcleo de Pesquisa e Experimentação, Símbolo DF-11, no período de 02/05 a 11/05/94 e **TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 00.032-9, Diretora da Divisão de Apoio Técnico-Científico Símbolo DF-12, no período de 12/05 a 21/05/94, para substituirem **LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS,** matrícula nº 00.022-1,Chefe de Gabinete por motivo de o mesmo estar substituindo o Superintendente no mesmo período.

PAULO ALVIM

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 114, DE 20 DE ABRIL DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3184/88,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 117, de 24 de maio de 1993 que reviu os proventos de MARIA FLÁVIA DIAS DA CUNHA, aposentada no cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011,Classe Especial, Referência NS-25, atualmente Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamentos nos termos do inciso I, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, para considerar vigente a Portaria-TCDF nº 208, de 04 de novembro de 1988 que concedeu aposentadoria à servidora acima nominada, com fulcro no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil e com a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3027. Nº DO PROCESSO: *092.007925/93.* ***CONTRATANTE:*** *Companhia de Água e Esgotos de Brasília.* ***MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:*** *tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB.* ***OBJETO:*** *altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato.* ***PREÇO/VALOR:*** *o item 3.1 da Cláusula Terceira passa a viçer com a seguinte redação: "3.1 - Pela execução do objeto definido na Cláusula Primeira, a Caesb pagará à Contratada o preço global de CR$ 157.243.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões e duzentos e quarenta e três mil cruzeiros reais).".* ***DATA DA ASSINATURA:*** *20/4/94.* ***DIRETOR ADMINISTRATIVO*** *- DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU.* ***CONTRATADA:*** *POLYPLASTER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CARLOS LUIZ MARQUES DIAS.*

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2905. Nº DO PROCESSO: *092.006569/93.* ***CONTRATANTE:*** *Companhia de Água e Esgotos de Brasília.* ***MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:*** *tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB.* ***OBJETO:*** *altera as Cláusulas Quarta (Obrigações da Contratada), das Condições Gerais Contratuais anexas ao contrato e a Cláusula Sexta (Prazos) do mencionado contrato.* ***OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:*** *fica acrescida à Cláusula Quarta das Condições Gerais Contratuais, Anexo do Contrato a sub-cláusula 4.1.12, na forma descrita: "4.1.12- Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habili*

*tação e qualificação exigidas no edital da CI nº 001/92- CAESB, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas.". **PRAZOS:** Os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 30/9/94 e 16/11/94, respectivamente. **DATA DA ASSINATURA:** 20/4/94. **DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS** - JOÃO ALCIDES HOMAR. **CONTRATADA:** SAENCO - SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA - GLAUCO DE ALMEIDA LEITE.*

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 032/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ANADIESEL LTDA. OBJETO: Fornecimento para Fundação de peças e acessórios originais para veículos automotores da linha Mercedes-Benz. VALOR: Estimativo de Cr$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000. N.E.No: 01859/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 011/94 - Processo no 061009741/93-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 14/04/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: VIRGÍLIO DE BARROS ABREU. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 033/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma AUTOITALIANA PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento para Fundação de peças e acessórios originais para veículos automotores das linhas Chevrolet e Volkswagem. VALOR: Estimativo de 52.191,70 (cinqüenta e dois mil, cento e noventa e um, virgula setenta -URV'S). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000. N.E.No: 01858/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 011/94 - Processo no 061009741/93-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 14/04/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: EUDO LUIZ LEITE. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 007/94-PJ-FHDF ao Contrato no 040/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SANOLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Incluir na cláusula Primeira do Contrato no 040/93-PJ-FHDF, o Hospital de Apoio, para prestação de serviços pela contratada de fornecimento, preparo e distribuição de alimentação para a clientela hospitalar e servidores. VALOR: Estimativo Mensal de Cr$ 13.536.759,71 (treze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e cinqüenta e nove cruzeiros reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000. N.E.No: 01911/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/94-PJ-FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 002/90 - Processo no 061008708/89-FHDF, que deu origem ao Contrato no 012/91-PJ-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. Decisão no 15/91-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 18/03/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ SANCHES AGUAYO E EDUARDO ANTONIO NINA OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 012/89
LOCAÇAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PROCESSO Nº 141.003.757/93 - PARTES: DF/RA-I X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Locação de Máquinas e equipamentos: máquina copiadora MOD.X-5014 (04 unidades), MOD. X-5050 (01 unidade), MOD. X-1065 (01 unidade, MOD. 2520A (01 unidade). PRAZO: Até 31.12.94 . VALOR: CR$ 18.248.262,97 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO : 3007002121970020. FONTE DE RECURSOS: 010. CÓDIGO U.O: 11103 SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO: 09/94 e 51/91 . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/93-CPL. VIGÊNCIA O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 10.02.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA - ADMINISTRADOR e pela Contratada: RUITER' UNGARELLI BORGES-Gerente de Mercado.

rss. Brasília, 19 de abril de 1994.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª.SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº: 141.000.052/93 - PARTES: DF/RA-I X INDUSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Serviço de manutenção e Assistência Técnica de escadas rolantes e elevadores na Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR$ 1.716.000,00 (Hum milhão setecentos e dezesseis mil cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 044/94, emitida por estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1608805322 0790001. Fonte de Recursos: 010.Código U.O : 11103. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível com base no CAPUT do art. 25 da Lei 8.666/93. Data de Emissão :09.02.94 Termo Padrão nº 011/89.

REFORÇO

PROCESSO Nº 094.001.117/93 - PARTES: DF/SLU X JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 089/94, para despesas com aquisição de peças para veículos da marca Agrale da Frota deste SLU. PRAZO: 31.12.94. VALOR:CR$ 1.800.000,00 (Hum milhão oitocentos mil cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 193/94, emitida por estimativa . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Programa de Trabalho: 100.600.325.23140001 . Fonte de Recursos: 000. Código U.O: 21105: Subelemento de Despesa: 349030. Licitação Inexigível com base no art. 25, Inc. I da Lei 8.666/93. Data de Emissão: 22.03.94. Termo Padrão nº 011/89.

srs/. Brasília, 19 de abril de 1994

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª.SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 020.001.353/92 - PARTES: DF/PRG X TELETELB TELECOMUNIC. BRAS. COM E REP. LTDA. OBJETO: Manutenção do Sistema PABX STANDARD ELET. S.A Mod. P200 com 17 troncos 150 R , 20 enlaces e central Aparelhos. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR$: 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº: 008/94, emitida por estimativa em 03.01.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001 . FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 12101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. DATA DE EMISSÃO: 03.01.94. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 020.001.353/92 - PARTES: DF/PRG X BRATEL-BRASI - LIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Manutenção em 19 apare - lhos telefônicos KS Multitel 900. PRAZO: 31.12.94. VALOR : CR$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPE NHO Nº: 007/94 emitida por estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001. FONTE DE RECURSOS : 000. CÓDIGO U.O: 12101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUN- DAMENTO LEGAL: Convite nº 06/92. DATA DE EMISSÃO:03.01.94 . Termo Padrao nº 010/89.

rss. Brasília, 20 de abril de 1994.

APROCO
EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO : Associação de mini e pequenos produtores rurais da região do corumbá - APROCO. SEDE E FORO: Rodovia Luziânia/Goiânia KM 15 Fazenda São Sebastião Luziânia GO. FORMA; Associação Civil sem fins lucrativos. FINALIDADE: Promover o desenvolvimento da pecuária leiteira, olericultura, avicultura, suinocultura, psicultura e fruticultura da região. DA ADMNISTRAÇÃO: Presidente - Ailton D' A. Duarte, Secretário Adélio Soares Rosa, Tesoureiro - Arnildo D' A. Duarte. DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA: 02 (dois) anos. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. INICíO DAS ATIVIDADES: 18 de abril de 1994. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado.

(DAR - CR$ 15.381,12)

AÇÃO SOCIAL SEMEADORES DO AMOR - SEMAR
EXTRATO DO ESTATUTO

AÇÃO SOCIAL SEMEADORES DO AMOR - SEMAR é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na QS 403, Cj. E Lote 02 Samambaia-DF e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, tem por finalidade o apoio social a criança e o adolescente, orfão ou abandonados. A Diretoria e composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiros, 1º e 2º Secretários e Comissão Fiscal: 2 membros. Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou foro dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 1/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congenera.

DIRSON TEIXEIRA FARIA
PRESIDENTE

(DAR CR$ 16.168,71)

ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA E MORADORS
EXTRATO DO ESTATUTO

ACASAM - ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA E MORADORES é uma sociedade sem fins lucrativos de natureza civil, de caracter social e comunitário, com sede na Colônia Agrícola Samambaia em Taguatinga-DF. Tem prazo indeterminado de duração, sendo sua Diretoria Executiva composta de:Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Social Diretor de Meio Ambiente, Diretor de Relações Públicas, Diretor de Contabilidade, Diretor de Manutenção, Diretor de Comunicação, Diretor Jurídico, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. Compete ao presidente representar a ACASAM ativa e passivamente, em juizo ou fora dêle.Os seus estatutos poderão ser modificados por proposta de qualquer sócio desde que aprovada por Cincoenta por Cento (50%) Mais Um (1) da Assembléia Geral.Os membros da ACASAM respondem subisidiaria e solidariamente pelas obrigações sociais. A ACASAM só poderá ser extinta por deliberação de Cincoenta por Cento(50%) Mais Um (1) dos membros da Assembléia Geral, ou pela não consecução de seus fins, destinando-se o seu patrimônio ao rateo entre os associados que estejam em dia com a Tesouraria.

PRESIDENTE : JOÃO LUCAS MACHADO FERREIRA
1º SECRETARIO : ALMIR COELHO ALVES

(DAR - CR$ 23.071,68)

FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA
EXTRATO DE ESTATUTO

Conforme Ato nº 15/94 de 14 de Abril da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, ficou aprovado o Estatuto da Fundação Sara Nossa Terra, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e Foro na cidade de Brasília/DF, tempo de duração indeterminado, tendo como finalidades a utilização de radiodifusão educativa em todas as modalidades que lhe forem concedidas pelo Ministério das Comunicações; promoção e realização de atividades sociais, e comunitárias, educativas, culturais e assistenciais bem como de Assuntos ecológicos e proteção do meio ambiente;estabelecer e manter escolas,faculdades,cursos profissionalizantes,seminários,encontros,congressos,cursos para orientação comunitária, social, educativa, cultural, humanitária, e religiosa.A Fundação será administrada e fiscalizada por um Conselho Administrativo, Diretoria e Conselho Fiscal.Em caso de Extinção da fundação, deverá haver prévia anuência do Ministério das Comunicações no que se refere à transferência de eventuais concessões de radiodifusão e os bens da entidade, serão destinados à outra entidade de fins idênticos, sediada no DF, salvo se inexistir.As decisões acima deverão ser tomadas com maioria absoluta de votos dos membros do Conselho Administrativo e da Diretoria.
Robson Lemos Rodovalho.Presidente.

(DAR - CR$ 34.607,52)

IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É A VERDADE QUE LIBERTA.

EXTRATO DOS ESTATUTOS.

Igreja organizada nesta cidade de Luziânia-Estado de Goiás, de acordo com o que Estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil ART. 5º Incisos VI-VII-VIII-IX tem por finalidade propagar o Evagelho de Nosso Senhor JESUS CRISTO atraves de cultos nesta cidade de Luziânia, no interior do Estado, nos demais estados do Brasil, e por todo o mundo. A Igreja é uma entidade religiosa autônoma independete, sem fins lucrativos, cuja duração é por tempo indeterminado; e também possue sede e foro na cidade de Luziânia, Goias. A Igreja somente poderá ser dissolvida mediante resolução de 2/3 de seus membros em plena comunhão, e tambem reunidos em assembleia Geral extraordinaria. Tera por patrimônio qualquer bem moveis ou imoveis ou semoventes que possua ou que venha a possuir, adquiridos por compra ou doação, devendo haver relação dos referidos bens devidamente escriturados em um livro proprio em nome da Igreja. Compete ao presidente por deliberação dos membros do MINISTÉRIO, contado - por maioria, o convocar, presidir, encerrar, suspender, e adiar as sessões do Ministério da Assembleia Geral. Tambem compete ao presidente, administrar a Igreja ativo e passivo, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assinar documento dando porem de todos os seus atos prévio conhecimento ao ministério da Igreja.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/93 celebrado entre o Poder Judiciário do Distrito Federal/Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal e a Fundação Luiz Estevão, objetivando a concessão de ajuda de custo aos Conselheiros de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Aos vinte e dois do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro, em Brasília, Distrito Federal, a Fundação Luiz Estevão, neste ato representada por seu administrador Luiz Estevão de Oliveira Neto, brasileiro, CPF nº 010.948.581-53, CI nº 159.375-DPF/DF, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada Fundação Luiz Estevão e a Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, autorizada pelo art. 31, II da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios (nº 8.185 de 14 de maio de 1991), aqui representada por seu titular, Juiz de Direito Substituto Dr. José Carlos Souza e Ávila, brasileiro, casado, portador da CI nº 475.412-SSP/DF e CPF nº 185.696.091-91, denominada, neste Instrumento, Juizado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo.

Cláusula Primeira: O presente Termo tem por finalidade prorrogar por 06 (seis) meses, a partir desta data, o prazo de vigência do Convênio de nº 001/93, firmado entre a Fundação Luiz Estevão e o Juizado.

Cláusula Segunda: As condições acordadas pelas partes quando da assinatura do Termo de Convênio nº 001/93, continuam sem alterações.

Cláusula Terceira: O extrato do presente ajuste será publicado no Diário Oficial da União às expensas da Fundação Luiz Estevão.

E, por estarem justos e de accrdo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um único efeito legal.

José Carlos Souza e Ávila — Juiz da Infância e da Juventude

Luiz Estevão de Oliveira Neto — Presidente da Fundação OK

(DAR CR$ 41.016,32)

SOCIEDADE ESPORTIVA CEILANDENSE

EXTRATO DA ATA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Aos 15 dias do mês de abril de 1994, foi alterado pela Assembléia geral o artigo 1º dos Estatutos, que de SOCIEDADE ESPORTIVA CEILÂNDIA, aprovado por unanimidade para SOCIEDADE ESPORTIVA CEILANDENSE. Foi eleito pela soberana Assembleia o Sr. Antônio Roberto Reis para ocupar o cargo de Vice-presidente tomando posse em seguida. Manoel da S.Santos Pres.

(DAR CR$ 10.254,08)

ASSOCIAÇÃO DAS VIÚVAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DAS VIÚVAS DO DISTRITO FEDERAL. funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro no Distrito Federal e tem por finalidade: a) amparar os associados; b) lutar pela casa própria; c) lutar contra o desemprego; d) dar assistência juridica, médica e hospitalar ás associadas; g) promover reuniões sociais. A ASSOCIAÇÃO DAS VIÚVAS DO DISTRITO FEDERAL será representada pela sua Presidente ativa e passivamente e as associadas não respondem pelas obrigações contraídas em nome da Associação. O Patrimônio da entidade será constituídos por valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou adquiridos e em caso de dissolução da mesma o seu patrimônio será doado para uma entidade beneficente, escolhida em Assembléia Geral.

os Estatutos só poderão ser reformados em Assembléia Geral convocada para esse fim.

ROSALINA GONÇALVES FREITAS
Presidente

C L Í N I C A M A D E L S/A
CGC-MF 00430462/0001-49
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/93

RECEITAS OPERACIONAIS		
Serviços Prestados	CR$	45.046.976,80
(-) Deduções sobre serviços	CR$	19.023.976,05
Outras Receitas	CR$	11.432.163.41
TOTAL DAS RECEITAS	CR$	37.455.164,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	CR$	9.344.643,48
Despesas com pessoal	CR$	9.665.490,45
Despesas c/serviços e honorários		2.117.408,07
Despesas tributarias	CR$	1.785.966,81
Despesas financeiras	CR$	235.632,44
Outras despesas	CR$	1.262.983,25
Resultado da convenção da moeda		0,11
(-) TOTAL DAS DESPESAS	CR$	24.412.124,61
LUCRO OPERACIONAL	CR$	13.043.039,55
(-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARIA	CR$	24.680.280,93
(-) PREJUIZO LIQUÍDO NO EXERCÍCIO	CR$	11.637.241,38

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, APRESENTANDO UM PREJUIZO LIQUIDO DE CR$ 11.637.241,38 (ONZE MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), LEVANTADO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS A CONTABILIDADE ATÉ A PRESENTE DATA.

BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 1993

MANOEL AUGUSTO SOARES
DIRETOR PRESIDENTE
(DAR - CR$ 61.524,48)

LUIZ CLAUDIO DE O. CASTRO
CONTADOR - CRC-DF 8455

C L Í N I C A M A D E L S/A
CGC-MF 00430462/0001-49
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/93

ATIVO		PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL		ENCARGOS TRABALHISTA A RECOLHER
		CR$ 303.216,93
CAIXA	CR$ 43.441,58	CREDORES DIVERSOS
		CR$ 8.510,665,26
BANCOS C/MOVIMENTO		
	CR$ 895.196,60	8.813.882,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
	CR$ 12.952.167,75	
	13.890.805,93	
CONTAS A RECEBER		TOTAL DO CIRCULANTE
		CR$ 8.813.882,19
CONVÊNIOS A RECEBER		
	CR$ 7.787.159,55	
IMPOSTOS A RECUPERAR(IRRF)		
	CR$ 17.388,93	PATRIMONIO LÍQUIDO
	7.804.548,48	CAPITAL SOCIAL
		3.454.500,00
TOTAL DO CIRCULANTE		
	CR$ 21.695.354,41	
ATIVO PERMANENTE		RESERVAS
ATIVO IMOBILIZADO		RESERVAS DE CORREÇÃO MONETARIA
		CR$ 82.847.589,60
IMOBILIZADO	CR$ 56.448.811,61	
(-) DEPRECIAÇÃO	4.739.160,31	82.847.589,60
	51.709.651,30	
TOTAL PERMANENTE	51.709.651,30	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
		(-) PREJUIZOS ACUMULADO
		CR$ 21.710.966,08
		CR$ 21.710,966,08
		TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO
		CR$ 64.591.123,52
TOTAL DO ATIVO		
CR$ 73.405.005,71		
		TOTAL DO PASSIVO
		CR$ 73.405.005,71

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTANDO UM TOTAL DE CR$ 73.405.005,71 (SETENTA E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E CINCO MIL, CINCO CRUZEIROS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 1193

MANOEL AUGUSTO SOARES
DIRETOR PRESIDENTE
(DAR - CR$ 87.159,68)

LUIZ CLAUDIO DE O. CASTRO
CONTATOR - CRC-DF 8455

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Deficientes Físicos de Brasília, SEDE EQNM 5/7 - Área Especial - Ceilândia - DF. FORO: Brasília - DF. Entidade Civil sem fins lucrativos. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. FINALIDADES: lutar para estender os direitos dos cidadãos comuns aos portadores de deficiência física; combater pelo melhor direcionamento das políticas relacionadas com os Deficientes Físicos; conscientizar os Deficientes Físicos da sua missão na sociedade; aglutinar os portadores de deficiência física em torno da Associação, incentivando a criação de Associações Regionais; lutar pela melhoria das condições de locomoção, lazer e trabalho do deficiente físico integrando-o no mercado de trabalho e na sociedade. ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO: Assembléia Geral, Conselho Fiscal, Diretoria. COMPOSIÇÃO da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário. MODO DE ADMINISTRAÇÃO, o Presidente responde pela Associação em juizo ou fora dele. Os sócios não responderão, solidária ou subsidiariamente, pela Instituição. O Vice-Presidente substituirá o Presidente, em caso de vacância do cargo, ou por indicação do Presidente; o Tesoureiro substituirá o Vice-Presidente, em caso de vacância do cargo, ou por indicação do Presidente; um membro titular do Conselho Fiscal substituirá o Tesoureiro, em caso de vacância, ou por indicação do Presidente; um membro suplente do Conselho Fiscal assumirá a titularidade, em caso de vacância ou por indicação do presidente. A diretoria poderá autorizar o afastamento, extemporâneo ou definitivo, de qualquer um dos seus membros, seja da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a pedido do interessado ou por interesse da Associação. CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO: bens móveis ou imóveis, renda dos bens, se existentes, auxílio e subvenções dos poderes públicos e privados, receitas provenientes da arrecadação de campanhas e promoções desenvolvidas pela Entidade ou Terceiros. CONDIÇÕES DE DISSOLUÇÃO: ocorrerá por decisão da Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio será destinado a outra entidade congênere. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: por aprovação da metade mais um dos presentes. O Estatuto é reformável e será reformado sempre que for necessário atualizá-lo.

Companhia Energética de Brasília

C.G.C.: 00.070.698/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 1993

Senhores Acionistas:

Ao comemorar o seu "Jubileu de Prata", a CEB, por meio de sua administração, cumpre consignar reconhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Obras e aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, pelo apoio, confiança e estímulo dispensados à Companhia, os quais muito contribuíram para a consecução das metas visadas e alcançadas pela empresa no decorrer do exercício. Com isso, a Administração da empresa apresenta a V.Sas. o presente relatório, acompanhado das notas explicativas correspondentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes.

1. DESTAQUES

- A CEB ficou entre as dez empresas premiadas com o **TOP DE RECURSOS HUMANOS.** 1º lugar no Torneio Regional de Qualidade e Produtividade, promovido pelo SENAI-DR/DF.
- Implantação do Sistema Informatizado de Faturamento, Arrecadação e Atendimento Comercial - GCO.
- Criação do Conselho de Consumidores, facilitando o atendimento às comunidades.
- Implantação do Sistema de Acompanhamento Financeiro - SAF, modernizando o sistema de pagamento e a administração da Tesouraria.
- Estudos internos realizados para implementação de ações visando a abertura do capital social.

2. RESULTADOS OPERACIONAIS

- O consumo de energia elétrica apresentou um índice de crescimento de 5,89%, destacando-se as classes industrial e comercial com, respectivamente, 19,64% e 6,40%.

3. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

- Foram ligados, no período, 21.932 novos consumidores.
- Expressivo número de 4.905 ligações da classe comercial.

4. INVESTIMENTOS REALIZADOS

- Vários investimentos realizaram-se no âmbito dos Sistemas de Geração, de Transmissão e de Distribuição, totalizando CR$ 2.124.844.000,00.
- O Programa "NOSSA QUADRA NOSSA VIDA", iniciado em 1993, instalou 4.000 novos pontos de luz.

5. GESTÃO EMPRESARIAL

- Projeto Memória CEB - resgatar a história da Companhia, desde o início da construção de Brasília, em 1956.
- Programas de trabalho implementados: Planejamento Estratégico, Eficiência Organizacional, Qualidade e Produtividade Empresarial, Modernização Empresarial.
- Implantação do Programa de Incentivo à Aposentadoria e política de desligamento.

6. ALTERAÇÕES REGULATÓRIAS

- Desequalização tarifária - a partir de 18.03.93, passou-se a obedecer aos ditames da Lei nº 8.631.
- A partir de julho de 1993 - Lei nº 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(EM MILHARES DE CRUZEIROS REAIS)

ATIVO	Moeda Constante 1993	Legislação Societária 1993	Legislação Societária 1992
CIRCULANTE			
Disponibilidades	883.291	883.291	47.443
Créditos, Valores e Bens Realizáveis			
Consumidores e Revendedores	6.752.912	6.547.480	170.334
Devedores Diversos	374.558	374.559	17.579
Outros Créditos	338.217	543.598	29.999
Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	(36.165)	(36.165)	(1.984)
Almoxarifado	92.699	83.878	10.165
Títulos e Valores Mobiliários		2	2
	7.522.221	7.513.352	226.095
Despesas Pagas Antecipadamente	700.991	527.216	22.629
	9.106.503	8.923.859	296.167
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Créditos, Valores e Bens Realizáveis			
Financiamentos Repassados	68	68	12
Cauções e Depósitos Vinculados	80.222	80.222	3.188
FGTS/Conta - Empresa	18.322	8.037	425
	98.612	88.327	3.625
PERMANENTE			
Investimentos			
Participações Societárias Permanentes	24.646	24.646	977
Bens e Diréitos para Uso Futuro no Serviço Concedido	279.039	279.039	94
	303.685	303.685	1.071
Imobilizado			
Em Serviço			
Intangíveis	22.594	22.594	896
Terrenos	2.004.528	2.004.528	85.561
Reservatórios, Barragens e Adutoras	537.298	537.298	21.304
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	9.550.959	9.550.959	412.795
Máquinas e Equipamentos	115.061.438	115.061.438	4.293.757
Veículos	1.587.144	1.587.144	65.759
Móveis e Utensílios	1.282.933	1.282.933	52.024
(-) Depreciação Acumulada	(42.771.421)	(42.771.421)	(1.585.947)
	87.275.473	87.275.473	3.346.149
Em Curso	6.255.468	6.255.468	332.625
	93.530.941	93.530.941	3.678.774
Diferido			
Despesa de Remuneração das Imobilizações em Curso	6.912.944	6.912.944	254.136
(-) Amortização Acumulada	(883.489)	(883.489)	(25.887)
	6.029.455	6.029.455	228.249
	99.864.081	99.864.081	3.908.094
TOTAL DO ATIVO	109.069.196	108.876.267	4.207.886

PASSIVO	Moeda Constante 1993	Legislação Societária 1993	Legislação Societária 1992
CIRCULANTE			
Fornecedores	7.341.072	7.510.284	555.901
Tributos e Contribuições Sociais	1.694.887	1.694.887	58.874
Empréstimos e Financiamentos	154.610	154.610	6.604
Encargos de Dívidas	1.010	1.010	62
Obrigações Estimadas	1.199.740	1.199.717	63.884
Credores Diversos	1.322.125	1.322.126	114.710
Outras	460.780	460.780	18.195
	12.174.224	12.343.414	818.230
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Obrigações Estimadas	2.790.604	2.790.604	110.802
Empréstimos e Financiamentos	410.532	410.532	31.231
FGTS/Conta - Empresa	18.322	8.037	425
Outras		42.169	
	3.219.458	3.209.173	184.627
Obrigações Especiais	5.556.392	5.556.392	168.317
	8.775.850	8.765.565	352.944
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Realizável Atualizado	28.348.698	28.348.698	997.382
Reservas de Capital	51.116.813	51.116.813	1.296.584
Reservas de Lucros	7.252.590	6.900.756	632.309
	86.718.101	86.366.267	2.926.275
Recursos Destinados a Aumento de Capital	1.401.021	1.401.021	110.437
	88.119.122	87.767.288	3.036.712
TOTAL DO PASSIVO	109.069.196	108.876.267	4.207.886

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CEB Companhia Energética de Brasília

C.G.C.: 00.070.698/0001-11

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(EM MILHARES DE CRUZEIROS REAIS)

DESCRIÇÃO	Moeda Constante 1993	Legislação Societária 1993	Legislação Societária 1992
RECEITA DE SERVIÇOS	36.325.374	18.350.873	711.937
DEDUÇÕES	(2.242.809)	(836.412)	(16.794)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	34.082.565	17.514.461	695.143
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(41.602.430)	(26.177.920)	(1.437.492)
Pessoal	(6.797.240)	(4.837.231)	(184.111)
Material	(627.702)	(109.639)	(7.161)
Serviço de Terceiro	(2.165.788)	(1.042.310)	(56.150)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(22.860.236)	(7.210.988)	(381.157)
Quotas para Reintegração	(4.660.680)	(1.333.081)	(78.683)
Receita (Despesa) Financeira	(10.649.953)	(9.115.038)	(623.590)
Outras Despesas	6.159.169	(2.529.633)	(106.640)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(7.519.865)	(8.663.459)	(742.349)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(181.424)	12.811	72.432
RECEITA NÃO OPERACIONAL	1.969.484	429.364	83.903
DESPESA NÃO OPERACIONAL	(2.150.908)	(416.553)	(11.471)
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		588.958	620.121
Correção Monetária do Balanço		5.568.218	773.276
Variações Monetárias Vinculadas ao Ativo Permanente		(4.979.260)	(153.155)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR	(7.701.289)	(8.061.690)	(49.796)
IMPOSTO DE RENDA	(9.689)	(1.120)	(1.019)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	(7.710.978)	(8.062.810)	(50.815)

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(EM MILHARES DE CRUZEIROS REAIS)

	Moeda Constante 1993	Legislação Societária 1993	Legislação Societária 1992
ORIGENS DOS RECURSOS			
Dos Acionistas			
Recursos Destinados a Aumento de Capital	1.401.021	579.113	22.119
Remuneração de Bens e Dir. com Cap. Própr.	365.890	155.407	7.661
Doações e Subvenções para Investimentos	17.175.835	2.302.636	0
	18.942.746	3.037.156	29.780
De Terceiros			
Novos Financiamentos a Longo Prazo - Juros Capitalizados	61.322	18.340	0
Contribuição do Consumidor	1.149.302	246.794	14.701
Desativações Líquidas	2.146.618	208.172	10.998
	3.357.242	473.306	25.699
TOTAL DAS ORIGENS	22.299.988	3.510.462	55.479
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Das Operações			
Prejuízo Líquido do Exercício	7.710.977	8.062.810	50.815
Despesas (Receitas) que não afetam o Capital Circulante	(3.617.345)	(4.180.530)	383.779
	4.093.632	3.882.280	434.594
Dividendos Propostos	0	0	1.938
Aquisições do Imobilizado	5.951.865	2.027.584	77.853
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(3.094)	(201)	165
Transferência do Exigível a Longo Prazo para o Circulante	197.266	323.084	6.337
Ingressos no Ativo Diferido	1.933.845	178.794	11.522
Aquisições de Investimento	276.667	10.970	18
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	19.788
Ajustes do Exercício Anterior	(249.210)	(14.557)	1.050
	8.107.339	2.525.674	118.671
TOTAL DAS APLICAÇÕES	12.200.971	6.407.954	553.265
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	10.099.017	(2.897.492)	(497.786)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	10.099.017	(2.897.492)	(497.786)
Ativo Circulante	1.636.981	8.627.692	274.775
No Início do Exercício	7.469.522	296.167	21.392
No Fim do Exercício	9.106.503	8.923.859	296.167
Passivo Circulante	(8.462.035)	11.525.184	772.563
No Início do Exercício	20.636.259	818.230	45.667
No Fim do Exercício	12.174.224	12.343.414	818.230

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 1993 EM MOEDA CONSTANTE

EM MILHARES DE CRUZEIROS REAIS

Discriminação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Sub-Total	Recursos Destinados a Aumento de Capital	Total
SALDOS EM 31.12.92	25.154.572	32.700.628	15.947.217	0	73.802.417	2.785.284	76.587.701
Ajuste de Exercício Anterior		874.460	(625.250)		249.210		249.210
Aumento Capital Social							
- A.G.O./A.G.E Com Reservas	3.194.126		(358.401)		2.835.725	(2.785.284)	50.441
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio		365.890			365.890		365.890
Recursos Destinados a Aumento de Capital						1401.021	1.401.021
Prejuízo Líquido do Exercício				(7.710.977)	(7.710.977)		(7.710.977)
Absor. do Prej. Prop. à A.G.O:							
- Reservas de Lucros			(7.710.977)	7.710.977	0		0
Doações e Subvenções para Investimento		17.175.835			17.175.835		17.175.835
SALDOS EM 31.12.93	28.348.698	51.116.813	7.252.589	0	86.718.100	1.401.021	88.119.121

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Companhia Energética de Brasília

C.G.C.: 00.070.698/0001-11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992 (EM MILHARES DE CRUZEIROS REAIS)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, tendo sido sua denominação social alterada para Companhia Energética de Brasília, nos termos da Lei nº 383, 16.12.92, é uma sociedade de economia mista, fazendo parte do complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, regida pela Legislação Federal sobre Energia Elétrica e Legislações aplicável às Sociedades por Ações.

A CEB tem como missão atender às necessidades relacionadas à energia elétrica dos seus segmentos de mercado, oferecer outras formas de energia e serviços correlatos, com quantidade, qualidade e custos adequados, e auferir retornos financeiros compatíveis para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Nesse exercício a CEB ultrapassou a marca das 400 mil unidades de ligações atendidas em sua área de concessão, chegando, em 31.12.93, aos 406.697 mil consumidores (1992 - 394.765 mil consumidores).

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade **Em moeda constante** e com as práticas contábeis emanadas de Lei por Sociedade por Ações **Pela legislação societária** e segundo as normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica. As demonstrações contábeis **Em moeda constante e Pela legislação societária** diferem, especificamente, no caso da CEB em relação a não apresentação das demonstrações contábeis dos exercícios, em moeda de capacidade aquisitiva constante da data do balanço, pela atualização dos estoques e demais itens não monetários e pelo ajuste a valor presente dos valores pré-fixados.

Através da Lei nº 8.697 de 27 de agosto de 1993, o Governo Federal introduziu uma nova moeda no país, o Curzeiro Real (CR$) com paridade de conversão de Cr$ 1.000,00 para CR$ 1,00. As demonstrações contábeis de exercício findo em 31 de dezembro de 1992 foram convertidas nessa paridade.

NOTA 2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária
As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são as seguintes:

a. Classificação de ativos realizáveis e passivos exigíveis
É utilizado o prazo de 360 dias para a classificação entre o circulante e o longo prazo.

b. Aplicações de liquidez imediata
São demonstrações ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo ao valor de mercado.

c. Material de estoque de investimento e manutenção
Os materiais de consumo são demonstrados pelo método de aquisição corrigido monetariamente, o qual não excede ao custo de reposição ou valor de realização.
* Os gastos com manutenção e reparo são contabilizados quando incorridos, os que representam melhorias são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.
* Os materiais em estoque vinculados às obras estão apresentados juntamente com o saldo de bens e instalações em andamento.
* A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e de conformidade com as normas do Serviço Público de Energia Elétrica. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 4.

d. Empréstimos e Financiamentos
São atualizados pelas variações monetárias e juros incorridos até a data do balanço.

e. Efeitos Inflacionários
Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e demais ativos sujeitos a indexação e estão refletidos no resultado do exercício.

f. Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo
Os ativos indexados estão atualizados até a data do balanço.
A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída conforme disposto no Art. 9 da Lei 8.541/92 e IN nº 46 da SRF, de 12.04.93, sendo estimativa das eventuais perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos vencidos.
Materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio.

g. Ativo Permanente
A correção monetária foi efetuada com base na UFIR diária, conforme determina o Art. 48 da Lei 8.383, de 30.12.91.
As participações societárias permanentes estão registradas ao custo corrigido.
A despesa de remuneração das imobilizações em curso, configurada no Ativo Diferido, é amortizada à taxa de 4% ao ano, a partir do mês em que a obra correspondente é concluída e/ou posta em serviço. A remuneração das imobilizações em curso é calculada, nos termos da legislação vigente, à taxa de 10% ao ano sobre os recursos próprios e de terceiros. A parcela correspondente ao capital próprio é creditada a uma Reserva de Capital, enquanto a relativa ao capital de terceiros é creditada ao Rédito Financeiro.

h. Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

i. Patrimônio Líquido
O patrimônio líquido é corrigido monetariamente pelos mesmos índices de correção do ativo permanente. A Reserva de Lucros a Realizar é constituída por apropriação de partes dos lucros apurados nos exercícios, decorrentes do saldo credor da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, conforme facultado pela Lei das Sociedades por Ações. Os lucros a realizar apropriados à reserva, em exercícios anteriores, estão sendo revertidos a Lucros Acumulados, proporcionalmente às baixas, à depreciação e à amortização do Ativo Permanente.

j. Resultado do Exercício
O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o efeito da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido.

l. Impostos
O imposto incidente sobre o lucro inflacionário acumulado, não realizado até 31.12.88, é calculado à alíquota de 6% (Art. 28 da Lei nº 7.730, de 31.01.89). O imposto incidente sobre o lucro inflacionário de 1989 a 1992 é calculado à alíquota de 30% e, a partir de 1993, à alíquota de 25% de acordo com o art. 3º, parágrafo 1º da Lei nº 8.541/92. Essas parcelas estão registradas no Exigível a Longo Prazo - Obrigações Estimadas.
A Provisão para o Imposto sobre a Renda correspondente ao saldo credor de correção monetária, em função da diferença verificada no período-base de 1990, entre a variação do IPC e a do BTNF, foi calculada à alíquota de 30%. Segundo a legislação em vigor, essa parcela está registrada no Exigível a Longo Prazo - Obrigações Estimadas.

2.2 - Em moeda constante
A Empresa apresenta demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante, sob o título **Em Moeda Constante,** adotando o critério misto. Tais demonstrações, elaboradas com base nas demonstrações contábeis pela legislação societária, estão de acordo com as normas emanadas da Instrução CVM nº 191/92, tendo por objetivo melhorar as informações colocadas à disposição dos usuários a partir deste exercício, destacando-se os seguintes aspectos:

a. Índice de correção
As atualizações monetárias das demonstrações pela legislação societária foram calculadas com base na variação diária da Unidade Monetária Contábil - UMC, instituída pela CVM, utilizada nas demonstações em moeda constante.

b. Balanço Patrimonial
Os saldos das contas do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e de outras contas sujeitas à correção monetária estão atualizados até a UFIR/UMC de 31.12.93.

*** Contas a receber de serviços**
As contas de crédito com usuários dos serviços de eletricidade estão a valor presente por terem seus preços fixados pelo Poder Concedente na forma de tarifa pública, não estando embutido qualquer preço ou expectativa de inflação.

*** Contas de empréstimos e financiamentos a receber e a pagar**
As contas de empréstimos e financiamentos a receber ou a pagar estão atualizadas até a data do balanço, de acordo com as cláusulas contratuais.

*** Estoques**
São segregados, de acordo com o plano de contas do setor elétrico, em imobilizações em curso e materiais de manutenção e consumo. Os bens destianados às imobilizações são classificados no permanente, portanto corrigidos monetariamente. Os bens destinados à manutenção e consumo são classificados no circulante e passaram a ser corrigidos monetariamente para propiciar uniformidade de critérios.

*** Despesas Antecipadas**
As despesas antecipadas, embora de valores imateriais, passaram a ser corrigidas monetariamente para uniformização de tratamentos aplicáveis aos itens não monetários.

*** Fornecedores**
As obrigações com fornecedores foram ajustadas a valor presente pela taxa média nominal de juros divulgada pela ANBID.

*** Demais créditos e obrigações**
Os demais créditos e obrigações estão em moeda da data do balanço.

*** Demonstração do Resultado do Exercício**
Os componentes da demonstração do resultado do exercício estão atualizados monetariamente até a data do balanço, considerando os seguintes aspectos:
* os ajustes inflacionários dos itens não monetários ativos e passivos foram eliminados contra as respectivas receitas e despesas de correção monetária;
* os ganhos e as perdas por inflação, referentes aos passivos e ativos monetários, que geram encargos e receitas financeiras nominais são considerados como parcelas que ajustam os respectivos componentes do resultado;
* os ganhos e as perdas por inflação, referentes aos demais itens monetários, foram distribuídos nas respectivas contas de resultado a que se vinculam. Os valores que puderam ser alocados estão incluídos no grupo de outras receitas e despesas operacionais e não operacionais.

NOTA 3 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA FATURADA POR CLASSE

CR$ mil

	Nº de Consumidores		MWH		Moeda Constante 1993	Legislação Societária	
	1993	1992	1993	1992		1993	1992
FORNECIMENTO							
Residencial	351.730	335.068	878.011	840.865	15.547.826	7.854.459	285.637
Industrial	1.921	1.821	212.377	177.508	2.374.670	1.199.637	40.573
Comercial	47.275	42.370	557.174	523.684	9.098.863	4.596.569	169.592
Rural	3.630	3.496	44.126	38.695	477.116	241.030	10.001
Poder Público	2.020	1.890	296.690	286.985	4.980.793	2.516.200	99.642
Iluminação Pública	14	12	166.884	162.725	1.742.442	880.248	36.116
Serviço Público	60	60	155.685	150.706	1.070.926	541.011	22.489
Consumo Próprio	47	48	6.010	5.958	110.511	55.828	2.398
Subtotal	406.697	384.765	2.316.957	2.187.126	35.403.147	17.884.982	666.448
Suprimento	1	1	14.095	9.909	104.808	52.947	1.468
TOTAL	406.698	384.766	2.331.052	2.197.035	35.507.955	17.937.929	667.916

NOTA 4 - IMOBILIZADO

Está demonstrado no Balanço Patrimonial, de acordo com sua natureza. Compõe-se em função das atividades operacionais, da seguinte forma:

CR$ mil

	Taxas anuais de depreciação %			1993	1993	1992
				Moeda Constante	Legislação Societária	Legislação Societária
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
IMOBILIZADO EM SERV.						
Geração Hidráulica	3	2.093.874	900.122	1.193.752	1.193.752	49.783
Geração Térmica	5	1.715.733	1.533.329	182.404	182.404	10.596
Redes de Distribuição	4	67.941.723	23.074.287	44.867.436	44.867.436	1.633.996
Sistemas de Transmissão	3	39.344.786	12.697.536	26.647.250	26.647.259	1.048.790
Outros	3	18.950.777	4.566.146	14.384.631	14.384.631	602.089
TOTAL		130.046.893	42.771.420	87.275.473	87.275.473	3.345.254
		130.046.893	42.771.420	87.275.473	87.275.473	3.345.254

CEB Companhia Energética de Brasília

C.G.C.: 00.070.698/0001-11

CR$ mil

	Moeda Constante 1993	Legislação Societária 1993	Legislação Societária 1992
IMOBILIZAÇÕES EM SERVIÇO			
Redes de Distribuição	2.273.692	2.273.692	95.979
Sistemas de Transmissão	670.934	670.934	52.963
Outros	3.310.842	3.310.842	183.683
TOTAL	6.255.468	6.255.468	332.625

NOTA 5 - DIFERIDO

	Taxas anuais de amortização %	Legislação Societária e em Moeda Constante 1993	Legislação Societária 1992
A) Vinculado ao Imobilizado			
. Em fase de amortização			
. Despesa de remuneração das imobilizações	4	6.262.166	191.583
. (-) Amortização		(883.489)	(25.887)
		5.378.677	165.696
. Em Formação			
. Despesa de remuneração das imobilizações em curso		650.778	2.871
		6.029.455	2.871

NOTA 6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição dos empréstimos e financiamentos, em moeda estrangeira e em moeda nacional, cujo vencimento final ocorrerá no ano. Pode ser demonstrada como se segue:

EM MOEDA CONSTANTE

CR$ mil

ENTIDADES	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO			ENCARGOS
		95	96	A PARTIR 97	
GEER/B.B.	384	288		288	Juros de 6% a.a. + 70% da Variação da OTNs
BNH/CEF	42.858	23.007	23.007	111.179	Juros de 6% a.a. + Variação da U.P.C.
ELETROBRÁS	22.668	36.702	34.728	136.983	Juros de 8% a.a. + Variação da UFIR
CITIBANK	88.700	44.350			Libor + spreed = 1,25 a.a e comissão de 0,5% a.a paga Trimestral antecipada
TOTAL	154.610	104.347	58.023	248.162	

NOTA 7 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Reserva Global de Reversão

CR$ mil

	Legislação Societária e em Moeda Constante 1993	Legislação Societária 1992
TOTAL	162.021	6.410

A Reserva Global de Reversão - RGR, foi instituída com a finalidade de prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do Serviço Público de Energia Elétrica. Conforme determina a Lei nº 8.631/93 e o Decreto nº 774/93, até 30 de dezembro de 1993, a Quota Anual de Reversão foi fixada com base no percentual de 1,5% sobre o investimento do concessionário, composto pelos saldos **pro rata tempore** do Ativo Imobilizado em Serviço, com as deduções previstas na respectiva legislação.

Contribuição do Consumidor

CR$mil

	Legislação Societária e em Moeda Constante 1993	Legislação Societária 1992
TOTAL	5.394.371	168.318

As contribuições do consumidor referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras efetivas e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins de determinação de indicadores econômico-financeiros.

NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

a) O Capital Social está assim distribuído:

	Quantidade de Ações	
	31.12.93	31.12.92
Ações Ordinárias	2.184.560.943	1.913.415.379
Ações Preferenciais	593.640.901	587.164.616
	2.778.201.844	2.500.579.995

b) Composição das reservas de capital e de lucros:

CR$ mil

	Moeda Constante 1993	Legislação Societária 1993	Legislação Societária 1992
Reservas de Capital			
. Correção Monetária do Capital	27.223.526	27.223.526	914.863
. Doações e Subvenções para Investimento	17.175.835	17.175.835	
. Remuneração de bens e direitos constit. c/capital próprio	4.574.589	4.574.589	166.875
. Reserva Especial (Art. 2º da Lei nº 8.200/91)	29.366.388	29.366.388	1.129.708
Reservas de Lucros			
. Legal	1.459.478	1.459.478	57.868
. Lucros a realizar	5.441.279	5.441.279	306.113
. Outras			268.327
	85.241.095	85.241.095	2.843.754

c) Ajuste de Exercícios Anteriores

Os ajustes em 1993 decorreram de estorno de Faturamento sobre Empréstimo Compulsório no valor de CR$ 10.602, complemento de provisionamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, ILL e Contribuição Social no valor de CR$. 39.180 e ajuste de Depreciação referente a Correção Monetária Especial Art. 2º da Lei 8200/91, no valor de CR$ 64.339.

NOTA 9 - RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

CR$ mil

	Moeda Constante 1993	Legislação Societária 1993	Legislação Societária 1992
Receitas Financeiras			
. Renda de Aplicações Financeiras	658.758	1.085.349	38.248
. Acréscimos moratórios	132.174	217.766	14.332
. Variações monetárias	224.126	369.264	23.918
. Remuneração de bens e direitos	14.194	23.386	3.961
. Outras receitas	3.670	6.048	376
	1.032.922	1.701.813	80.835
Despesas Financeiras			
. Juros, comissões e taxas	12.223	11.317	3.005
. Variações monetárias	5.767.008	5.339.513	331.855
. Variações cambiais	4.185.576	3.875.309	175.833
. Acréscimos moratórios	1.632.287	1511.290	191.084
. Outras despesas financeiras	85.781	79.422	2.648
	(11.682.875)	(10.816.851)	(704.425)
	(10.649.953)	(9.115.038)	(623.590)

NOTA 10 - CONTA DE RESULTADOS A COMPENSAR

A Lei nº 8.631, de 04 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto 774, de 18 de março de 1993, extinguiu o regime de remuneração garantida e, em conseqüência, a Conta de Resultados a Compensar - CRC. Desse modo, foi determinado, pelo DNAEE, a elaboração de uma Prestação de Contas Extraordinária para apuração do saldo acumulado da CRC até 18 de março de 1993.

A Lei também destinou o saldo da CRC para encontro de contas e quitar os débitos de suprimento de energia elétrica vencidos até 31.12.92. Posteriormente, a Lei nº 8.724, de 28 de outubro de 1993, permitiu a quitação de débitos existentes em 31 de maio de 1993, relativos ao suprimento e ao Transporte, com o redutor de 25% sobre o saldo total da CRC.

O encontro de contas foi feito com valores ajustados a 31.05.93, conforme demonstrativo abaixo:

Companhia Energética de Brasília

C.G.C.: 00.070.698/0001-11

DEMONSTRATIVO DA CONTA RESULTADO A COMPENSAR ATUALIZADA PARA 31.05.93 (UFIR = CR$ 24.817,66)

PERÍODO	UFIR	CR$
Até 1988	3.231.800	80.20
1989 a 1992	78.619.434	1.951.15
18.03.93	41.858.325	1.038.82
Total CRC aprovado p/ DNAEE	123.709.559	3.070.18
(-) Redutor 25% (Lei nº 8.724/93)	(30.927.389)	(767.54)
CRC Líquida	92.782.170	2.302.63

DÉBITOS DA CEB PARA COM SUPRIDORAS COMPENSADOS COM CRC

PERÍODO	UFIR	CR$
Até 31.12.92	70.052.084	1.738.528
01 a 05/93	22.730.086	564.10
Total dos Débitos Compensados	92.782.170	2.302.63

Os valores da CRC compensados em 31.05.93 foram contabilizados no PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA, na conta Doações e Subvenções para Investimento.

NOTA 11 - CONCILIAÇÃO ENTRE O RESULTADO E O PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIETÁRIO E EM MOEDA CONSTANTE

A empresa, em consonância com as determinações da Instrução CVM nº 191/92 de 15 de junho de 1992, e disposições anteriores procedeu à correção dos estoques e deflacionou as contas a pagar que contêm inflação prefixada para o exercício findo em 31 de dezembro de 1993.

A seguir, apresentamos uma conciliação entre a contabilidade societária (Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações) e a contabilidade pela correção integral.

CR$ mil

	1993	
	Prejuízo do Exercício	Patromônio Líquido
POSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO	(8.062.810)	87.767.288
Correção Monetária de:		
Almoxarifado	8.821	8.821
Fundos Vinculados	46	46
Depósitos Judiciais	10.285	10.285
FGTS a pagar	(10.285)	(10.285)
Despesas Antecipadas	173.775	173.775
Deflação dos fornecedores	169.212	169.212
Outros	(20)	(20)
POSIÇÃO EM MOEDA CONSTANTE	(7.710.976)	88.119.122

NOTA 12 - SEGUROS

Os bens contabilizados no Ativo Imobilizado em 31.12.93, encontravam-se segurados obedecendo-se critérios de riscos constante de relatórios técnicos segundo princípios de utilização.

NOTA 13 - PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE PENSÃO

A Companhia é patrocinadora da FACEB - Fundação de Assitência dos Empregados da CEB, que tem por objetivo suplementar os benefícios previdênciais assegurados pela Previdência Social aos empregados da CEB e da FACEB e aos seus dependentes.

O regime atuarial é o de capitalização. A contribuição mensal da Companhia é de 7,74 % sobre o custo da folha de pagamento, mais 12% de taxa especial para amortização de Reservas Matemáticas, por um prazo de 240 meses, a partir de agosto/93.

A FACEB, em 31.12.93, congregava cerca de 2.064 associados, dos quais, 297 assistidos através do pagamento da suplementação de benefícios da previdência social.

Para execução do seu programa, a FACEB recebeu, neste exercício, contribuições mensais no valor de CR$ 1.702.494.037,92, em moeda de poder aquisitivo constante e CR$ 911.437.384,66 pela legislação societária (em 1992, CR$ 32.029.135,29).

NOTA 14 - EVENTOS SUBSQÜENTES

NOVA ESTRUTURA DA EMPRESA

Buscando preparar a empresa para os desafios do próximo milênio, a CEB contratou a BOOZ ALLEN & HAMILTON DO BRASIL CONSULTORES LTDA., que em conjunto com técnicos da Companhia, elaborou o planejamento estratégico da empresa, o qual contempla a implantação de uma nova estrutura formal (organograma), a otimização de custos, a redução dos níveis hierárquicos, a agilização do processo decisório e a diminuição do número de chefias. A referida estrutura deve ser implantada no primeiro trimestre de 1994.

ABERTURA DE CAPITAL

Buscando ampliar os horizontes e adequar-se às necessidades de competitividade dentro do quadro econômico nacional, a CEB está concluindo estudos que visam à abertura do seu capital social, ainda no primeiro semestre de 1994.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1993.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Diretor - Presidente

ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA
Diretor de Operação

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor de Distribuição

HERBERT DE ASSIS GONÇALVES
Diretor Administrativo - Financeiro

JOSÉ CARLOS SILVEIRA BARBOSA
Contador - CRC - DF 00.3996/0-3

PARECER DOS AUDITORES

Ao
Conselho de Administração e Acionistas
Companhia Energética de Brasília - CEB

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Energética de Brasília - CEB levantado em 31 de dezembro de 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, apresentados nas versões "moeda constante" e " legislação societária", elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimastivas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demostrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demostrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, apresentadas na versão "moeda contante", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética da Brasília - CEB em 31 de dezembro de 1993, e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, apresentadas na versão "legislação societária", representam adequadamenrte, em todos os aspectos relevantes, a posição patrional e financeira da Companhia Energética de Brasília - CEB em 31 de dezembro de 1993, e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os pricípios de contabilidade emanados da legislação societária.

5. Anteriormente, examinamos e emitimos opinião sem ressalvas em 19 de fevereiro de 1993, para as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992, apresentadas para fins de comparação.

Brasília, 28 de março de 1994

PELEGRINI & RODRIGUES S/C AUDITORES INDEPENDENTES

José Geraldo Pelegrini Melo

Contador CRC MG 34.466 "T" DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CEB

O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília - CEB ao conhecer das expressões relativas às demonstrações contábeis da CEB, levantadas em 31.12.93, especificamente quanto à versão apresentada em moeda constante, bem como dos termos do parecer dos auditores independentes a respeito, e, encontrando-as revestidas de consistência, manifesta-se pelo encaminhamento das mesmas à consideração final da Assembléia-Geral Extraordinária dos Acionistas.

Brasília, 18 de abril de 1994.

MARIA APARECIDA COELHO ARAÚJO
ELZA GUIMARÃES NABUT
JOSÉ CARLOS SILVA DE MEIRA MATTOS
EUGENIA DE MORAES AGUIAR
CARLA FRANCO LIMA AMORIM

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB tomou conhecimento das expressões relativas às demostrações contábeis da CEB, levantadas em 31.12.93, no que tange à versão apresentada em moeda constante, bem como dos termos dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da empresa acerca da matéria, e, encontrando-as corretas e em ordem, decide recomendar o encaminhamento das mesmas à deliberação final da Assembléia-Geral Extraordinária dos acionistas.

Brasília, 20 de abril de 1994

OSNI BUENO DE FREITAS

JOÃO NORONHA DA SILVA

SILVIA MARA BRASIL DE SEABRA

MARIA CENY ALMEIDA NEULS

HUGO CLARK MAGON

C.G.C.00046060/0001-45
Inscrição: ISS 040589-8
Endereço: SAIN Projeção "H" - Edifício CODEPLAN

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: a Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter à apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas o Relatório das Atividades desenvolvidas pela Companhia durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993, acompanhado das respectivas Demonstrações Contábeis e do Balanço Patrimonial e pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 1993

BALANÇO PATRIMONIAL - CR$

ATIVO	1993	1992
ATIVO CIRCULANTE	1.270.837.519,29	50.909.095 58
DISPONIBILIDADES	238.700.130,75	2.769.489,39
CAIXA/BANCOS	238.700.130,75	2.769.489,39
DIREITOS REALIZÁVEIS	1.032.137.388,54	48.139.606,19
CLIENTES	626.313.213,09	33.531.717,56
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	(9.394.701,95)	(1.005.951,52)
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS A RECEBER	348.171.265,42	13.072.573,97
ESTOQUES	7.311.729,64	362.528,44
OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS	59.735.882,34	2.178.737,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.824.512,95	41.200,79
DIREITOS REALIZÁVEIS	2.824.512,95	41.200,79
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.824.512,95	41.200,79
ATIVO PERMANENTE	527.125.311,21	12.631.639,84
INVESTIMENTOS	3.868.653,07	153.392,55
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	36.969,16	1.465,83
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS	3.251.274,20	128.913,41
OBRAS DE ARTES	580.409,71	23.013,31
IMOBILIZADO	523.256.658,14	12.478.247,29
BENS EM OPERAÇÕES	1.435.304.419,73	53.503.290,69
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENS EM OPERAÇÃO	(938.594.733,01)	(42.184.166,38)
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	15.749.276,87	624.460,70
(-) DEPREC. EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	(12.168.782,53)	(392.634,35)
BENS INTANGÍVEIS	25.910.009,06	1.027.334,94
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	(2.943.531,89)	(100.038,31)
TOTAL DO ATIVO	1.800.787.343,54	63.581.936,21

PASSIVO	1993	1992
PASSIVO CIRCULANTE	998.144.772,60	58.271.382,97
HONORÁRIOS E SALÁRIOS	198.156.315,96	8.607.210,20
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	172.657.083,51	26.443.783,16
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	308.643.754,70	19.102.677,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES	318.687.618,43	4.117.712,19
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	984.598.117,49	9.644.098,66
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	118.814.436,65	0,00
CREDORES P/ AUMENTO DE CAPITAL	865.783.680,84	9.644.098,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(181.955.546,55)	(4.333.545,42)
CAPITAL SOCIAL	63.057.539,64	3.493.220,12
CAPITAL SUBSCRITO	63.057.539,64	3.493.220,12
RESERVA DE CAPITAL	1.197.257.797,85	49.920.606,30
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	1.197.257.797,85	49.920.606,30
LUCRO OU (PREJUÍZO) ACUMULADO	(1.442.270.884,04)	(57.747.371,84)
TOTAL DO PASSIVO	1.800.787.343,54	63.581.936,21

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO - CR$

	1993	1992
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.631.327.694,99	69.795.679,03
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(160.567.829,09)	(6.387.654,29)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.470.759.865,90	63.408.024,74
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(2.309.016.650,79)	(87.186.008,76)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(838.256.784,89)	(23.777.984,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(759.987.812,04)	(23.457.960,31)
(+) RECEITA / (-) DESPESAS FINANCEIRAS	133.106.368,32	(546.417,39)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.279.030,30	856.190,44
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(45.141.622,16)	(2.796.593,26)
(+) SUBVENÇÕES ECONÔMICAS DO GDF	1.741.697.052,69	67.102.048,00
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(331.586.684,02)	(33.061.869,89)
(+) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	208.462,50	45.358,23
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(13.083.412,10)	(563.040,19)
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	(8.388.750,43)	(889.975,75)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(111.154.151,83)	(17.090.244,14)
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	118,62
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.660.461,92)	(421,22)
RESULTADO ANTES DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(112.814.613,75)	(17.090.546,74)
(+) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	63.505.234,48	21.312.153,29
LUCRO DO EXERCÍCIO	(49.309.379,27)	4.221.606,55
LUCRO DO EXERCÍCIO	(49.309.379,27)	4.221.606,55
NÚMERO DE AÇÕES	63.057.539,64	3.493.220,12
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÕES	(0,78)	1,21

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - CR$

	1993	1992
ORIGENS		
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	4.221.606,55
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	30.354.062,05	1.092.104,76
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(63.505.234,48)	(21.312.153,29)
VARIAÇÕES MONT. PASSIVA - EXIG. L. PRAZO	81.681.941,77	7.644.098,66
BAIXA/ALIENAÇÃO DE BENS DO A. IMOBILIZADO	0,00	3.917,25
AUMENTO EXIG. L. PRAZO - CRED. AUM. CAPITAL	309.600.000,00	2.000.000,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.596.119,41	(362.103,10)
AUMENTO EXIG. L. P. PARCELAMENTO	37.132.494,88	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	407.859.383,63	(6.712.529,17)
APLICAÇÕES		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	49.309.379,27	0,00
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.783.312,16	22.194,84
AUMENTO DO IMOBILIZADO	66.067.559,26	413.948,59
TRANSF. EXIG. L. P. P/ PL	9.644.098,86	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	127.804.349,55	436.143,43
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	280.055.034,08	(7.148.672,60)
ATIVO CIRCULANTE INÍCIO	50.909.095,59	4.268.127,06
ATIVO CIRCULANTE FIM	1.270.837.519,29	50.909.095,59
VARIAÇÃO (a)	1.219.928.423,70	46.640.968,53
PASSIVO CIRCULANTE INÍCIO	58.271.382,98	4.481.741,85
PASSIVO CIRCULANTE FIM	998.144.772,60	58.271.382,98
VARIAÇÃO (b)	939.873.389,62	53.789.641,13
VARIAÇÃO TOTAL	280.055.034,08	(7.148.672,60)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CR$

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.91	349.322,01	3.563.243,96	(3.367.340,89)	545.225,08
AUMENTO DE CAPITAL	2.711.269,57	(2.711.269,57)	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL	432.628,53	0,00	0,00	432.628,53
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	(362 103,11)	(362.103,11)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	0,00	49.068.631,91	(58.23[illegible] 534,3[illegible]	(9.170.902,47)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	4.221.606,54	4.221.606,54
SALDO EM 31.12.92	3.493.220,11	49.920.606,30	(57.747.371,84)	(4.333.545,43)
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	49.920.220,85	(49.920.220,85)	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL	9.644.098,67	0,00	0,00	9.644.098,67
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	(12.596.119,41)	(12.596.119,41)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	0,00	1.197.257.412,40	(1.322.618.013,52)	(125.360.601,12)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(49.309.379,27)	(49.309.379,27)
SALDO EM 31.12.93	63.057.539,63	1.197.257.797,85	(1.442.270.884,04)	(181.955.546,56)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - A CODEPLAN E SUAS OPERAÇÕES

A Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, é uma empresa pública de direito privado regida sobretudo pela Lei das Sociedades Por Ações e tem por finalidade apoiar o Governo do Distrito Federal, sua região geoeconômica, bem como outros Governos e entidades públicas ou privadas na promoção do desenvolvimento, além de executar serviços de processamento de dados para todo complexo administrativo do GDF.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) As presentes Demonstrações contábeis foram elaboradas adotando-se o regime de competência para fins de registro das transações ocorridas no exercício;
b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, em prazos inferiores a 365 dias, são apresentados como Circulantes;
c) Os Estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado;
d) A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída até o limite legal;
e) As contas do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e Credores para Aumento de Capital, esta última classificada no Passivo Exigível a Longo Prazo, foram corrigidas monetariamente pela variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR) tendo como contrapartida uma conta de resultado, conforme prevê a legislação em vigor;
f) As obrigações em atraso corrigidas monetariamente, de forma a refletirem seus saldos atualizados até 31/12/93, tendo como contrapartida "Despesas de Variações Monetárias Passivas";
g) As Depreciações e Amortizações são computadas pelo método linear nas seguintes taxas: Veículos, Equipamentos de Processamento de Dados, e Despesas Diferidas - 20% a.a. e demais itens - 10% a.a. As Depreciações e Amortizações acumuladas são corrigidas monetariamente;
h) Foi constituído no exercício, Provisão de férias, destinada a cobertura das obrigações relativas às férias vencidas e proporcionais, assim como os encargos sociais, no valor de CR$ 270.352.412,66 em 1993 e de CR$ 1.593.106,00 em 1992;

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social aprovado pela Assembléia Geral Ordinária realizada conjuntamente com a Assembléia Geral Extraordinária, ficou dividido em 63.057.539 ações nominativas no valor unitário de CR$ 1,00 totalizando CR$ 63.057.539,64 (sessenta e três milhões, cinqüenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos).

ACIONISTA	CR$	PARTICIPAÇÃO (%)
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	62.608.598,10	99,2881
CIA. URB. DA NOVA CAP. DO BRASIL - NOVACAP	434.461,02	0,6890
BANCO DE BRASÍLIA - BRB	11.584,47	0,0184
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO D.F.	579,21	0,0009
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F.	579,21	0,0009
FUNDAÇÃO CULTURAL DO D.F.	579,21	0,0009
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO D.F.	579,21	0,0009
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.	579,21	0,0009
TOTAL	63.057.539,64	100,0000

REINALDO MUSTAFA
DIRETOR PRESIDENTE

LUIZ ANTONIO RAEDER
DIRETOR DE INFORMÁTICA

CESAR ABRAHAM
DIRETOR ADIMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDITO JOSÉ VASCONCELOS
DIRETOR TÉCNICO

JOSUÉ GUILHERME DE MEDEIROS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

JOSÉ INÁCIO F. TRINDADE
CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTROS CONTÁBEIS
CONTADOR CRC 9.342-DF CPF 309.863.111 20

PROCESSO Nº: 121.110.477/94
INTERESSADA: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1993.
SESSÃO Nº: 559ª R. ORD. DATA: 20.03.94
RELATOR : Conselheiro JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após o exame do Balanço Patrimonial, Demonstrativos Financeiros e seus anexos, relativos ao exercício de 1993, e Parecer do Conselheiro JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES - Relator da matéria, decidiu, por unanimidade, recomendar a Assembléia geral Ordinária, a aprovação da Prestação de Contas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, relativo ao exercício de 1993, por estar de acordo com a Lei 6.404/76 e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e por refletir a situação econômico-financeira e patrimonial da empresa.

A capitalização da correção monetária do capital subscrito e o crédito para aumento de Capital proveniente do GDF, apresentam as seguintes proporções:

ACIONISTA	QUANT. AÇÕES	VALOR - CR$
GDF	2.177.835.511	2.117.835.511,00
NOVACAP	8.163.316	8.163.316,00
BANCO DE BRASÍLIA S.A.	44.113	44.113,00
FUNDAÇÃO CULTURAL/DF	11.215	11.215,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL/DF	11.215	11.215,00
FUNDAÇÃO DO SERV. SOCIAL/DF	11.215	11.215,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR/DF	11.215	11.215,00
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA/DF	11.215	11.215,00

ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA
JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGES
CARLOS PEREIRA DAS GRAÇAS
MERCEDES ROCHA FERREIRA
MARCOS AURÉLIO ALVES JORGE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ARTE CONSTRUTORA LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-94/030. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A AGÊNCIA GOIÂNIA. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP-93/018, DE 30.12.93. VIGÊNCIA: 19.04.94 A 13.04.95. ASSINATURA: 18.04.94. VALOR GLOBAL: CR$933.000.000,00. PROCESSO Nº 041.000.796/93.

CASA DO PEQUENO POLEGAR

EXTRATO ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Conforme a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1994, foi decidido haver mudanças no Estatuto Social da CASA DO PEQUENO POLEGAR, nos artigos 01 ao 33.

JÚLIA MARIA PASSARINHO CHAVES

Presidente

(DAR CR$ 10.254,08)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/94

DATA: 07/06/94 ÀS 15:00hs.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO QUIOSQUE LOCALIZADO NO SETOR NORTE, VIA SNO, MARGENS DO ESPELHO D'ÁGUA – BRAZLÂNDIA/DF, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE RESTAURANTE E SIMILARES.
LOCAL: AUDITÓRIO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL; O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 22/94-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MICROCOMPUTADOR, ESTABILIZADOR, IMPRESSORA, MODEM, COMPARTILHADOR, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ETC)

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supracitado, na forma seguinte:

Item 06 do Anexo

1 – onde se lê: "– Mínimo de duas interfaces paralelas padrão Centronics de saída
Leia-se: – Mínino de das interfaces paralelas padrão Centronics de entrada.
2 – Data de Abertura – 09.05.94
Horário – 15h.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 20 de abril de 1994

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 041/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante na alínea "a" – subitem 1.1 do Edital nº 248/92-IDR, publicado no DODF nº 233 de 17/11/92 e no subitem 5.2.3.1 do Edital nº 266/93-IDR, publicado no DODF nº 02, de 04/01/94, comunica que:

1) Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Prova de Títulos – Fase 3, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DIAS: 25 e 26/04/94.
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR
SGO – Área Especial nº 01 – Brasília DF
HORÁRIO: 14 às 18 horas
OX PEREIRA DE SOUSA FILHO Inscrição nº 12.149
PAULO ROBERTO LINHARES FIGUEIREDO Inscrição nº 12.150

2) O resultado da Prova de Títulos – Fase 3, encontra-se-a afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 27/04/94;

3) Em caso de recursos, os mesmos deverão ser autuados no Serviço de Comunicações Administrativa e de Apoio do IDR, nos dias 28 e 29/04 e 02/05/94, no horário das 13h e 30 min às 17h e 30 min.

Brasília, 20 de abril de 1994.

JOSEPHINA DESOUNTE BAIOCHHI
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CGC/MF Nº 00.046.060/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, para reunir-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se, cumulativamente, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN – Projeção H – 4º andar, Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília, Distrito Federal, às 15:00 horas, do dia 29 (vinte e nove) de abril de 1994, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

1 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar conhecimento do Relatório de Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço, patrimonial, demonstrações contábeis e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1993.
b) Deliberar sobre a absorção do Prejuízo do Exercício de 1993, no valor de CR$ 49.309.379,27 (quarenta e nove milhões, trezentos e nove mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros reais e vinte e sete centavos).
c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de CR$ 1.197.257.797,85 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos).
d) Eleger Membros do Conselho de Administração.
e) Eleger Membros do Conselho Fiscal.

2 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre o valor de CR$ 865.783.680,84 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), proveniente de subvenção, a título de investimentos recebidos do Governo do Distrito Federal.
b) Deliberar sobre o aumento do Capital Social da Companhia de CR$ 63.057.539,64 (sessenta e três milhões, cinqüenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos) para CR$ 2.126.099.015,00 (dois bilhões, cento e vinte seis milhões, noventa e nove mil e quinze cruzeiros reais), com a conseqüente alteração do art. 4° do Estatuto Social da Companhia.
c) Tratar de assuntos gerais, de interesse da Companhia.

Brasília-DF, 19 de abril de 1994

REINALDO MUSTAFA/Diretor-Presidente
CESAR ABRAHAM/Diretor Administrativo e Financeiro
EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES/Diretor Técnico
LUIZ ANTONIO RAEDER/Diretor de Informática

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 011/94 — Aquisição de Oxacilina 500 mg e outro.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 012/94 — Aquisição de amicacina 500mg/ml e outro.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 013/94 — Aquisição de atadura gessada (sec. rápida 10cmX300cm comp. mínimo) e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 014/94 — Aquisição de cateter rad. subclavia duplo lumen Hemod. c/dilat. e guia 9 a 10,5 frente infantil e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 015/94 — Aquisição de equipo ped. para trans. sangue filtro camara grad. 100/150ml s/agulha e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 016/94 — Aquisição de imunoglobulina ante-RHO 300mcg (FA+DIL)
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 017/94 — Aquisição de agulha hipodermica descart. 13X4,5 c/bisel s/mandril e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 018/94 — Aquisição de equipo para transfusão de sangue c/conexão para bolsa c/filtro e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 019/94 — Aquisição de amidarona 200mg e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 020/94 — Aquisição de canula endotraqueal sem cuff PVC 4,0mm e outros, perfazendo o total de 32 itens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 16:00 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 08 de abril de 1994

DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente/CEL

G.D.F — SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

C.E.L — COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços n° 43/94, aquisição de Hidróxido de alumínio 300/320mg, perfazendo o total de 4 itens
Data de Abertura: 06/05/94 às 09:00 hs.

Tomada de Preços n° 44/94 aquisição de Ocitocina 5 UI/m1-1m1, perfazendo o total de 3 itens
Data da abertura: 06/05/94 às 10:00 hs.

Tomada de Preços n° 45/94 aquisição de Fluconazol 50 mg, perfazendo o total de 4 itens
Data da abertura 06/05/94 às 11:00 hs.

Tomada de Preços n° 46/94 aquisição de Seringa hipodérmica descartável 5m1 com agulha 25x7 ou 25x8.
Data da abertura 06/05/94 às 15:00 hs.

Tomada de Preços 47/94 aquisição de seringa de vidro 3 ml bico central s/agulha, perfazendo o total de 06 itens.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 19 de abril de 1994
DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
PRESIDENTE/CEL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem das Tomadas de Preços n°s 01 a 10/94, com data prevista para o dia 22.04.94, publicada no DODF do dia 08.04.94, página 52, que as mesmas serão realizadas no dia 27.04.94, nos mesmos horários anteriormente publicados nesta Comissão Especial de Licitação, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 08 de abril de 1994

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CEL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 237/94
ABERTURA: 12/04/94
PROCESSO: 061.002017/94
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3° da Lei n° 8.666/93, que a Firma Medical Line recorreu contra o julgamento dos ítens 05 e 09.
O interior teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco B-60 Sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 20 de abril de 1994
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

– SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/90

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/N° 22/94. PROCESSO N° 102.052624/90 PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS e a Inspetoria São João Bosco — Centro Salesiano do menor — CESAM. OBJETO: Implantação da URV para pagamento dos office-boys, segundo a medida estipulado pelo Governo Federal. Cada um receberá 67,39 URV, correspondente à soma do salário mínimo, mais adicionais por leis estabelecidos. CONDIÇÕES: mantidas as demais do instrumento principal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. DATA DE ASSINATURA: 12.04.94.ASSINATURAS:P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Renato Araújo Malcotti, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/ CONTRATADA: Fernando Anuth.

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 003/94

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica que adiou a abertura da Licitação acima mencionada para o dia 03 de maio de 1994, às 10:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital, cujo objeto é o fornecimento de 01 (uma) Máquina Especial do tipo subterrânea para usinagem/reperfilamento de rodeiros de composição de trens metroviários com bitola de 1600 mm.

Brasília, 20 de abril de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB
00.070.698/0001-11

Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-DF, às 15 (quinze) horas do dia 29.04.94, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na ordem do dia abaixo discriminada:

1. Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:
a. Deliberar a respeito dos seguintes documentos: relatório da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1993, bem como das demonstrações contábeis respectivas e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; proposta de correção anual da expressão monetária do capital (em razão da qual o capital social passará de CR$ 1.125.171.747,00 para CR$ 28.348.698.077,00) e proposta de distribuição dos resultados auferidos no exercício; decisão do Conselho de Administração.

b. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a correspondente remuneração.

2. Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:
a. Deliberar sobre a proposta da Administração para aumento do capital social, de CR$ 28.348.698.077,00 para CR$ 28.615.478.994,00, mediante incorporação de reservas livres existentes e a título de bonificação aos acionistas, e incorporação de recursos destinados a aumento de capital, com a conseqüente alteração do **caput** do art. 5° do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.

b. Homologar pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração.
c. Desconsiderar qualificação profissional de conselheira, anteriormente consignada em atas de Assembléias-Gerais.

d. Deliberar sobre as demonstrações contábeis levantadas em 31.12.93, relativamente à correção em moeda constante.

e. Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 18 de abril de 1994

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF
SIA SUL – QUADRA 7 N° 100 – FONE: 234-2522
CGC (MF) N° 00.314.310/0001-80 – INSCRIÇÃO N° GDF N° 07.000.961-9
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA/DF para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, no SIA/SUL — Quadra 07, n° 100 — Brasília-DF, às 15:00 horas do dia 28 de abril de 1994, a fim de:
a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
b) deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
c) eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
d) aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social, de CR$ 64.532.179,00 para CR$ 1.627.540.626,00, mediante a Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital realizado, constituída por ocasião do Balanço;
e) alterar o art. 5° do Estatuto Socjal em decorrência da capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado e a incorporação de Reservas.
Os Acionistas poderão obter cópias dos documentos objeto da presente Convocação na Sede Social da Empresa, no endereço acima citado.

Brasília-DF, 19 de abril de 1994
MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE§ DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
CGC/MF N° 00037226/0001-67
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 11:00 horas do dia 28 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

• QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
a) tomar conhecimento do Relatório e examinar, para deliberação, contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Gerais, manifestação do Conselho de Administração e Pareceres do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1993;
b) eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3°, da Lei n° 6.404, de 15.12.1976;
c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167 da Lei n° 6.404/76;
d) assuntos diversos.

• QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
a) alterar o artigo 6° do ESTATUTO SOCIAL da SAB;
b) assuntos diversos.

Brasília, 18 de abril de 1994
A DIRETORIA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Convite nº 004/94 – CPL – ArPDF

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA TELEFÔNICO KS/PABX-HÍBRIDO
COM TRANSMISSÃO E COMUTAÇÃO DIGITAL
Data de Abertura: 29 de abril de 1994 – Horas: 15 horas.
Local: AUDITÓRIO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
SAP-LT. "B", Bl. 07 – NOVACAP

Brasília, 18 de abril de 1994
SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA
Presidente-CPL-ArPDF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA D APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/94-CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, hora e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação do CBMDF, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para fins de aquisição de Veículos de Resgate, conforme grupo 7108, abertura dia 12 de maio de 1994, às 09:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Lógistico, anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II, SAIN Bloco D, Lote E, Brasília-DF. Dias e horários: segundas e sextas-feiras das 08:00 às 11:50 horas e das 13:00 às 16:50 horas; terças e quintas-feiras das 13:00 às 16:50 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias antes da abertura da Tomada de Preços, mediante a apresentação do carimbo da respectiva firma. Observação: somente poderão participar desta Tomada de Preços às firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para o grupo de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Notas de Empenho emitida pelo CBMDF e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal, também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento de impedimento exigido no Edital.

Brasília-DF, 20 de abril de 1994

JOSÉ DA SILVA BOTELHO – Coronel QOBM/Comb.
Diretor de Apoio Logístico

SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A
CGC/MF Nº 00 582 478/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convidados os Srs. acionistas da SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social sito, SEP/Sul EQ 713/913 Conj. "G" nesta capital, no dia 20 de maio de 1994 às 20:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I – Na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.93; b) Deliberar sobre a destinação do Exercício; c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.
II – Na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social, com aproveitamento das reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31.12.93; b) Alteração do Estatuto Social, referente ao aumento do Capital Social; c) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, e fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho fiscal; d) Assuntos Gerais.
III – AVISOS AOS ACIONISTAS: Acham-se a disposição dos Senhores Acionista, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76.

VICTOR TANNURI
Diretor Presidente

SUDÁRIO SALLES
Diretor Financeiro

(DAR CR$ 84.596,16)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 1994

A Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal faz saber, nos termos do art. 605 da CLT, a todos os empregadores que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus EMPREGADOS deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março e recolhido a ESTA FEDERAÇÃO até o dia 30 de abril de 1994, através de guias próprias já enviadas pelo Correio, ou solicitá-las na sede desta entidade, no SCS – Qd. 02 Ed. Anhanguera - Salas 101/103 – Fone: 223-6047.

Brasília-DF, 19 de abril de 1994

José Neves Filho
Presidente

(DAR CR$ 35.889,28.)

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO ARMADO NO NÚCLEO BANDEIRANTE - DF. (PLACA DAS MERCEDES)

Abertura: 09.05.94 Horário: 09:00horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma teve sua data de abertura adiada, conforme dados acima citados.

Informamos ainda, que haverá alterações no Edital.

Brasília-DF., 20 de abril de 1994.

Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 05/94

RETIFICAÇÃO

No Editál nº 04/93, publicado no DODF de 19 de abril de 1994, onde se lê: "EDITAL Nº 04/93", leia-se: EDITAL Nº 04/94.

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU
Diretor Administrativo
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

FUNDO BRASÍLIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
C.G.C. 26.964.924/0001-41
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Assembléia Geral Ordinária - Convocação. O BRB-Banco de Brasília S/A, administrador do Fundo Brasília de Aplicação Financeira, convoca os Srs. Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em primeira e única convocação no próximo dia 26 de abril de 1993, às 10:00 hs, em sua sede social, SBS - Quadra 01 - Bloco E - Edifício Brasília - 8º andar - Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apuração e votação dos Demonstrativos Financeiros do Fundo e Contas do Administrador relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1993; b) outros assuntos de interesse social. Brasília, 11 de abril de 1994. Almir Correa de Almeida Filho - Diretor.

(DAR - CR$ 11.353,84)